ANNO LXXI — Sabbado 5 de Janeiro de 1895 — NUMERO 4

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

AVISO

Aquelles dos nossos assignantes que desejarem abonar suas assignaturas do anno vindouro, offerecemos um volume de cada um dos romances abaixo indicados, podendo ter livre escolha.

Scientes de que procuramos o melhor possivel servir aos nossos bons e sinceros assignantes, proporcionamos mais uma vez o ensejo de dar-lhes uma prova de nossa gratidão.

Eis a lista dos livros que offerecemos a escolha:

Julio C. Machado=Contos ao Luar.
Camillo C. Branco.=Estrellas Propicias.
Camillo C. Branco.=A Filha do Dr. Negro.
Camillo C. Branco.=O Santo da Montanha.
Camillo C. Branco.=Scenas Contemporaneas.
S. Power=Poesias.
Casimir Delavigne.=Don Juan d'Autriche.
Casimir Delavigne.=Abel.
Alphonse Karr=Clotilde
Bibliotheca Universal. = Joanna d'Arc.
Bibliotheca Universal.=Iracema.
Octavio Feuillet=Honra de Artista
Magalhães Lima.=Pela Patria e pela Republica.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 3 de Janeiro, ás 10 horas e 25 minutos da noite, pelo Cabo Submarino.

Não é exacto que estejam comprehendidos no indulto de ante-hontem os aspirantes de marinha implicados na revolta de 6 de Setembro de 1893.

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro, ás 7 horas da noite (recebido na estação ás 8 horas e 40 minutos e entregue ás 9 horas e 20 minutos).

Foi nomeado o engenheiro Constantino Rondelli chefe da commissão de obras do porto do Recife.

— Foram nomeados para a guarda nacional do municipio de Alagôa de Baixo em Pernambuco:

Coronel commandante superior, Manoel Ignacio da Silva Azevedo;

Tenente-coronel chefe do estado-maior, Francisco Gomes da Silva.

— O governo não nomeará por ora commissario de emigração em Portugal; para a Italia será nomeado o Dr. Pedro Luiz Soares de Souza.

— O governo não pensa em reformar o Banco da Republica.

— O general Leite de Castro despedio-se hoje do Sr. Presidente da Republica, a [illegible] seguir para a Europa no desempenho de sua commissão.

— Os operarios das officinas do Engenho de Dentro, na Estrada de Ferro Central do Brazil, declararam-se hoje em greve, exigindo augmento de salario.

Graças aos esforços do general Jordim voltaram, porém, ao trabalho, sem maior novidade.

— A taxa do cambio, mais firme, variou de 10 5/8 a 10 11/16 d. por 1$000.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO II

A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINSGSTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELAOT—RENÈ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER—JAMES COOK—LA PÉROUSE —JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

(Continuação)

Ha uma tradição que não só diz que Colombo recolhera indicios mais ou menos vagos sobre o Novo-Mundo, mas que assevera que lhe fôra dada a carta nautica que o guiou no seu descobrimento, tradição que por consequencia dá a outro navegador a prioridade da descoberta. A tradição a que nos referimos é a seguinte: um navio, acossado por uma tempestade que o ai remessa'a ás costas mais tarde descobertas por Colombo, abordou á Madeira, onde ao tempo este residia. Colombo recebeu em sua casa a tripolação do navio, composta de quatro ou cinco homens, alquebradissimo da lucta com a tempestade, e quasi moribundos, o piloto sentindo a morte approximar se, e querendo recompensar quem o acolhera com tanto carinho, deu lhe as cartas nas quaes tinha apontado as terras desconhecidas e todos os pormenores da sua viagem.

Este facto foi muito discutido e acabou por ser lançado á conta das fabulas inventadas para diminuir a gloria de Colombo: mas é certo que já d'elle se encontra noticia nos escriptos dos seus contemporaneos. Essa tradição já era popular no tempo de Oviédo, isto é, no tempo do proprio Colombo.

Além d'isso, um outro contemporaneo e amigo de Colombo, possuidor dos documentos d'este, Las Casas, affirma que o celebre navegador recebera de pilotos portuguezes indicios sobre aquellas descobertas, os quaes o estimilaram ainda mais no emprehendimento da sua viagem

(1) «.... frequentes nuevas se tenian cada dia de los descubrimientos que de nuevo se [illegible] cian y «esto parece aver sido el modo y occasion de la venida de Cristobal Colon á Espana y el primer principio que tuvo descubrimento de este grande orbe »

Vid Gallo, F. Colombo, Gomara, etc.

(2) Foi nesta ilha que residiu por alguns tempos o grande Christovão Colombo, genovez. Aqui contrahiu matrimonio com D. Philippa filha do mencionado Bartholomeu Prestrello primeiro donatario, e herdeiro do seu mesmo sogro, os manuscriptos deste e de outros navegantes portuguezas, delles o referido Colombo tirou os principios para a grande descoberta do novo mundo com a qual immortalisou o seu nome. »

« Annaes da ilha do Porto Santo. MSS. d'Azevedo. »

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1926—DE 27 DE DEZEMBRO DE 1894

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Considerando que urge reabrir a Escola Naval

Resolve revogar o decreto de 13 de Dezembro do anno passado, na parte que determina ficarem suspensas as funcções da mesma escola.

O almirante Eliziario José Barbosa, ministro de Estado dos negocios da marinha, assim o faça executar.

Capital Federal, de Dezembro de 1894, 6.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Eliziario José Barbosa.

Ministerio da Fazenda

Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 24 de Dezembro:

Foram hoje publicadas as leis ns. 265 e 266 que orçam a receita e fixam a despeza para o exercicio de 1895.

No empenho de cumprir a promessa de fiscalisar o mais que fôr possivel a arrecadação da renda e o seu emprego, a sim como no de reduzir os encargos publicos afim de operar por meio da mais rigorosa economia o equilibrio da receita com a despeza, tem o governo pelo orgão de seus agentes superiores encaminhado uma serie de providencias tendentes a diminuir suas responsabilidades no exterior e a supprimir serviços que podem ser dispensados no paiz, sem prejuizo do seu desenvolvimento, e a fazer observar as disposições orçamentarias com a mais rigorosa exactidão.

As Repartições de Fazenda podem auxiliar muito efficazmente os intuitos do governo, suggerindo-lhe providencias que tenham por fim a reducção da despeza e o crescimento da renda na circumscripção em que funccionam, como velarem com solicitude e severidade no cumprimento da lei orçamentaria, de modo que não sejam por fórma alguma excedidos os creditos votados.

As leis de fazenda consagrem preceitos que não devem absolutamente ser esquecidos pelos auxiliares da administração incumbidos de executal-as.

E' com a sincera execução do orçamento que o poder publico se fortalece e prestigia, inspirando confiança ao paiz e firmando o seu credito,

Não devem as repartições subordinadas a este ministerio, como não podem os ordenadores de despeza de qualquer natureza perder de vista que «só podem ser pagas despezas previstas na lei do orçamento dentro das forças dos creditos concedidos, que são prohibidos os transportes de verbas, assim como que não é licito imputar a qualquer verba do orçamento despeza que nella não esteja comprehendida, segundo as tabellas explicativas da proposta do governo e alterações nella fe tas pelo Poder Legislativo».

Da exacta observancia destes preceitos expansos na legislação de fazenda e lembrados em ordens reiteradas deste ministerio, chegar-se-ha á verdade do orçamento, maior anhelo da administração.

A lei que orça a receita para o exercicio proximo dá ao governo no art. 3.º a faculdade extraordinaria de «reduzir as despezas votadas para os diversos ministerios, como julgar conveniente, com poderes para supprimir serviços que a seu juizo poderem ser dispensados, despedindo o respectivo pessoal».

Tão ampla autorisação explica por si só o elevado empenho do Poder Legislativo em diminuir os encargos publicos, que estão reclamando do contribuinte tão pesado volume de impostos.

Chamando a attenção dos chefes das repartições deste ministerio para essa autorisação, depois de recommendar com o mais vivo interesse a observancia rigorosa das leis que acabam de ser publicadas, espero de sua solicitude pelo serviço publico, que, com a maior brevidade, me habilitem com as informações necessarias quanto:

Aos encargos e serviços da União que, na zona do vosso conhecimento podem ser supprimidos sem desvantagem para a administração e bem geral;

Aos empregos e commissões que podem ser dispensados e as providencias que devem ser tomadas para o fim de ser activada mais efficazmente a arrecadação da renda.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

— Em 24, Circular:

« Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, emquanto não for feita a distribuição de creditos dos ministerios das Relações Exteriores, Marinha, Guerra, Justiça e Negocios Interiores, Industria, Viação e Obras Publicas, para o exercicio de 1895, continua a vigorar a distribuição autorisada para o exercicio de 1894, attendidas, porém, as alterações feitas pelos ditos ministerios e comprehendidos os augmentos de vencimentos decretados por lei.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.»

— Em 27:

« Determino aos Srs. chefes de repartições subordinadas a este Ministerio que providenciem para que, no prazo de 60 dias, contados da data em que tiverem conhecimento desta ordem pelo «Diario Official», se apresentem no Thesouro Federal os empregados ultimamente nomeados para as novas Alfandegas das cidades de S. Paulo e Juiz de Fóra e que anteriormente exerciam empregos em outras repartições, de Fazenda, aos quaes pela circular n. 32 de 14 de Agosto ultimo mandou-se dar exercicio nas repartições dos Estados onde se achavam; não se comprehendendo, porém, nesta determinação os que estão addidos á Alfandega da Capital Federal, Thesouro e Delegacias Fiscaes de S. Paulo e Minas Geraes. - Aos addidos empregados ficam os referidos chefes autorisados a abonar passagem até esta capital.»

—« Determino aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que aos empregados nomeados para as alfandegas de S. Paulo e Juiz de Fora. que antes dessa nomeação pertenciam ao quadro dos empregados de Fazendas, e aos quaes pela circular n. 32, de 14 de Agosto ultimo mandou se dar exercicio nas repartições em que servian, suspendam, a partir de 1 de Janeiro vindouro, o pagamento dos vencimentos marcados provisoriamente nas tabellas annexas ao decreto n. 1.744 de 3 de Julho deste anno, abonando lhes os seus lugares anteriores.

« Recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que ao terem conhecimento desta ordem pela sua publicação no «Diario Official», façam cessar o exercicio em que se acham os empregados nomeados para as alfandegas de S. Paulo e Juiz de Fóra que anteriormente a essas nomeações não pertenciam ao quadro dos empregados de Fazenda, suspendendo conseguintemente aos mesmos o abono de vencimentos que actualmente percebem, até ulterior deliberação deste Ministerio.»

— Em 28, circular:

« Recommendo-vos providencieis para que seja remettido, com toda urgencia, á secretaria de Estado deste ministerio, o orçamento da despeza com a repartição a vosso cargo, para o exercicio de 896, afim de incluir na proposta da orçamento geral da Republica, que tem de ser apresentado ao Congresso Nacional na sua proxima reunião.

Exigindo, porém, as actuaes circumstancias financeiras do paiz a mais severa economia na applicação das rendas publicas, convem que na organisação do mesmo orçamento observeis a maxima parcimonia nas respectivas despezas, dotando as diversas consignações com as quantias strictamente indispensaveis ao desempenho do serviço.

Saúde e fraternidade.—Gonçalves Ferreira »

Ministerio da Justiça e Interior

Foi expedida aos Governadores dos Estados a seguinte circular:

« Communico-vos que opportunamente, na fórma do decreto legislativo n. 2.6, de 3 do corrente, serão restituidos a esse Estado os seus sentenciados presos em Fernando de Noronha.—Saude e fraternidade. —Gonçalves Ferreira.»

— Foi expedido em data de 27 de Dezembro o seguinte aviso:

« Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores.—Accuso recebidos os avisos n. 95 de 23 de Outubro e n. 103 de Novembro ultimos, no primeiro dos quaes o vosso antecessor, referindo-se ao aviso que por esta repartição lhe fôra expedido em 11 daquelle mez de Outubro, lembrou que em 5 de Maio de 1881, o Ministerio dos Negocios da Justiça concordára com o das Relações Exteriores, em relação a cartas rogatorias civeis, quanto ao facto de ficar supprida a falta de legalisação consular pela remessa de taes documentos, por via diplomatica com o visto dessa Secretaria de Estado.

Confirmando o expendido pelo meu antecessor em 11 de Outubro, julgo indispensavel a legalisação consular, pois que, instituida solemnemente pelo aviso de 1 de Outubro de 1847 sem distincção de paizes, foi expressamente generalisada a todas as nações, pelo aviso de 14 de Novembro de 1865, além da que a circular de 5 de Dezembro de 1892, impondo a referida formalidade para as alludidas cartas que daqui vão para o estrangeiro, tornou a exigivel como dever de reciprocidade, nas que vêm para terem cumprimento no Brazil, e nes te sentido tem-se manifestado a pratica em harmonia com as decisões do Governo.

Entretanto, occorrendo ponderosas razões de alta equidade em casos especiaes, não está o Governo inhibido de dispensar, como excepção de bem merecido favor, a condição da authenticidade pelos consules, e foi naturalmente esta hypothese que deu lugar ao aviso a que alludio esse ministerio, de 5 de Maio de 1881.

Nestas circumstancias, se por qualquer motivo acontecer impossibilidade de ser preenchida a mencionada condição, convirá que o facto conste de declaração dessa Secretaria de Estado, nas cartas rogatorias vindas por via diplomatica.

Quanto á remessa de autos judiciaes a particulares residentes no Brazil, é certo que o Governo não intervinha, principalmente depois que deixou de ter ingerencia mesmo nas sentenças estrangeiras, por desnecessario o *exequatur*. Actualmente, porém, em vista das innovações do art. 12 § 4.º da lei n. 221 de 20 de Novembro ultimo, não duvido acceder ao desejo da legação da Austria-Hungria, relativo á intervenção das autoridades administrativas ou policiaes da Republica, na entrega dos alludidos autos aos destinatarios, quando nos respectivos lugares a legação não dispuzer de agentes consulares do seu paiz.—Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.»

Ministerio da Industria e Viação

— Foi exonerado do cargo de secretario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, José Amorim, e nomeado, de conformidade com a proposta do respectivo director, Antonio Gonçalves Ferreira Junior, empregado da referida Estrada.

— Foi dispensado Antonio Gracindo de Gusmão Lobo do cargo de agrimensor pratico da Delegacia de Terras e Colonisação, no Estado de Pernambuco.

— Em 28 de Dezembro foi hontem expedida a seguinte circular aos diversos Ministerios:

« Estabelecendo o art. 102 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, approvado pelo decreto n. 1,663, de 30 de Janeiro do corrente anno, que nenhum funccionario federal deve expedir, como officiaes, telegrammas que tratem de assumptos alheios ás suas attribuições legaes, e não tendo sido rigorosamente observada essa prescripção por parte de alguns funccionarios autorisados a fazer uso official do telegrapho, venho lembrar-vos a conveniencia de serem expedidas por esse Ministerio ordens terminantes no sentido da observancia da referida disposição.»

— Francisco Paulo Mello Figueiredo e outros funccionarios da Repartição dos Telegraphos que tiveram honras de officiaes do exercito, pediram ao Sr. Ministro da Viação que pela Cooperativa Militar lhes fossem fornecidos os respectivos fardamentos, mediante pagamento em prestações, e tiveram indeferimento.

— Foi dispensado Adolpho Felippe Barbosa de Oliveira do cargo de escripturario da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro e nomeado para o referido lugar José Martins de Oliveira

Ministerio das Relações Exteriores

Foi promovido a enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 2ª classe na Bolivia, o 1º secretario da legação em Berlim, bacharel Henrique de Miranda.

— Foram removidos:

Para Vienna, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da 2ª classe, no Perú, bacharel Pedro Candido Affonso de Carvalho.

Para o Perú, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 2ª classe na Bolivia, bacharel Brazilio Itibiré da Cunha.

Declarou-se sem effeito a nomeação do bacharel Guido de Souza para o cargo de 2º secretario da legação em Venezuela.

Foram removidos os 1ºs secretarios: João Marques de Carvalho, de Montevidéo para Buenos Ayres; Graccho de Sá Valle, de Buenos Ayres para o Chile e Augusto Cockrane de Alencar, do Chile para Montevidéo.

— Foram nomeados:

O 1º secretario em disponibilidade José Cordeiro do Rego Barros, para exercer o seu cargo junto á Santa Sé; Oscar Teff von Hoonholtz, para o cargo de 2º secretario da legação em Caracas.

— Foram enviados:

Para a legação em Berlim, o 1º secretario da de Santa Sé, bacharel Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira.

Para a legação em Londres o 2º secretario da de S. Petersburgo, Luiz Ferreira de Abreu.

— O ministro de Estado das Relações Exteriores, em nome do presidente da Republica:

Attendendo a conveniencia do serviço publico e firmado no art. 1º do decreto n. 802, de 28 de Abril de 1894, determina que sigam para os seus destinos, até o dia 15 de Janeiro proximo futuro, os seguintes senhores que se acham nesta capital:

Primeiros secretarios bachareis Graccho de Sá Valle e José Cordeiro do Rego Barros.

Segundos secretarios bachareis Bento Borges da Fonseca Filho, Carlos Magalhães de Azeredo, Frederico Belizario Soares de Souza, Luiz Ferreira de Abreu e Alfredo de Barros Moreira.

Consules geraes de 1ª classe Manoel da Silva Pontes e Antonio Fontoura Xavier.

Consul geral de 2ª classe Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Capital-Federal, 28 de Dezembro de 1894.—*Carlos de Carvalho.*

Ministerio da Guerra

Foram nomeados:

Director do Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia para o serviço sanitario do exercito o tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães.

Auxiliar technico do mesmo laboratorio o major medico de 3ª classe Dr. Ismael da Rocha

Ao Sr. director da Contadoria Geral da Guerra foi dirigido pelo Ministerio da Guerra o seguinte aviso:

« De accordo com o que propondes em officio de 22 do corrente, declaro-vos que para a execução da lei n. 247 de 15 deste mez, na parte relativa á etapa para os officiaes do exercito, deverá ser observado o seguinte:

Será calculada semestralmente pelo valor das das praças de pret na Capital Federal e nos Estados, para vigorar em suas diversas guarnições. A alteração no pagamento da etapa de uma guarnição para outra começará da data da apresentação do official á respectiva autoridade militar

Está revogado o § 2º do art. 14 das instrucções de 1 de Novembro de 1890, concedendo mais da metade ou dobro da etapa nos Estados do Amazonas, Pará e Matto-Grosso, visto ser esta vantagem calculada presentemente segundo as condições do mercado de cada Estado.

Outrosim, vos declaro, com relação ao pagamento do soldo, que os officiaes reformados e honorarios do exercito deverão receber quando empregados em serviços que competirem aos officiaes effectivos e da tabella n. 1 da lei n. 247 acima citada. Fóra deste caso será abonada aos primeiros o soldo de suas reformas e aos segundos a da tabella de 1890, excepção feita dos reformados compulsoriamente que terão sempre o soldo de sua reforma. Quanto á etapa, será para uns e outros a da lei n. 247 ».

Ministerio da Marinha

O Sr. ministro da marinha expedio á Contadoria o seguinte aviso:

Declaro-vos para os devidos effeitos, que deve cessar o abono de gratificações especiaes de campanha, a contar do dia 15 do corrente mez, devendo se de então por diante abonar-se aos officiaes e praças da armada o soldo de que trata a lei n. 247 daquella data e as gratificações da antiga tabella, sendo que a differença entre estas gratificações e a gratificação augmentada da etapa estabelecida por aquella lei, será indemnisada logo que estiverem organisadas as novas tabellas independentemente de nova ordem.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Janeiro de 1895

Augusto Souto Maior, proprietario do predio á rua do Dr. Feitosa n. 21 pedindo para que seja retirado do 1º andar um dos apparelhos da Companhia Draynage - Informe o Dr. inspector da Hygiene.

Duarte Antonio de Miranda, pedindo para que se lhe dê baixa de dous apparelhos da Companhia Recife Draynage, existentes no quadro 1 a rua da Conceição n. 24. - Indeferido, á vista da informação.

Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, pedindo eliminação de dous apparelhos da Companhia Recife Draynage existentes no predio n. 26 da rua de Dr. Tobias Barreto. - Informe o Dr. inspector de Hygiene.

O porteiro,
Archias Mafra

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Despachos do dia 3 de Janeiro de 1895

Cezario Peixoto Catuaba, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

João Henrique da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Volte ao Dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, para satisfazer a exigencia constante do officio annexo do Dr. procurador geral do Estado.

José Bezerra de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão. -Volte ao Dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, para satisfazer a exigencia constante do officio annexo do Dr. procurador geral do Estado.

Manoel Bernardo Severiano, sentenciado, pedindo perdão. Indeferido.

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz de direito do municipio de Buique, pedindo justificação de faltas.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. secretario da fazenda.

Jeronymo Jucundo da Silveira Mendonça, empregado aposentado da extincta secretaria do governo, pedindo seis mezes de prorogação para exhibir prova de serviço prestado fóra do Estado afim de ser computado na sua aposentadoria.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. secretario da fazenda

Ursula Cezelina de Andrade Lima.—Entregue-se mediante recibo.

O porteiro,
E. C. Cintra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 3.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Janeiro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Chrispim Manoel Severino, para averiguações policiaes; e Henrique Alexandre de Jesus, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Antonia de tal, alienada, com destino ao asylo da Tamarineira.

— Communicou-me o delegano do municipio de Goyanna, que no dia 28 do mez findo effectuou a captura do réo Manoel Fernandes de Araujo, que está pronunciado por haver no dia 15 de Março de 1885, a mandado de Antonio de Araujo Albuquerque, conhecido por Tota, espancado barbaramente a Joaquim Antonio da Silva.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Janeiro de 1895

Augusto Labille, Clotildes Pinheiro Neves e outro. - Informe a 1ª secção.

Sociedade Refinaria e Distilação Pernambucana.—A' .ª secção para os devidos fins.

— 4 —

Cavalcante & C., J. Almeida & C., A. G. Accioly Ramos, Felix Bandeira, Deodato da Silva, José Joaquim Dias Ferreira e Rosendo Azezedo.

Pelo porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DE 4 DE JANEIRO DE 1895.

Marcolina Paschoa dos Santos Bastos.—Deferido quanto ao 2.º semestre do anno proximo findo

Maria Thereza Romeiro.—Junte o requerimento, ou faça nova petição provando o que allega sem o que nada ha que deferir.

Maria Augusta Pereira Magalhães.—Certifique se.

Francisco Soares de Farias, Coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira, Amalia A. da Costa, Joaquim Lauriano Ribeiro, Dr. Constancio dos Santos Pontual e Olindina Lins do Rego.—Averbe se

Manoel Nunes Xavier.—Deferido de accordo com a informação da Contadoria.

Leopoldino Americo Monte Lima—Concede-se pagando os respectivos impostos.

Maria do Rosario —Pagos os impostos faça-se a transferencia.

Leonardo Francisco de Souza.—Deferido de accordo com as informações.

José Ignacio de Souza —Em vista da informação do engenheiro municipal concede-se observando o peticionario o alinhamento da estrada.

D. Anna de Souza Lima.—Em vista da informação da secretaria não pode ser feita a averbação como a requereram

Servindo de porteiro,
Innocencio C. Maia.

CONGRESSO NACIONAL

Sessão em 4 de Dezembro de 1894

Aberta a sessão lida e approvada a acta da anterior passou-se a ordem do dia.

ORÇAMENTO DA VIAÇÃO

Depois de algumas observações do Sr. Nilo Peçanha occupa a tribuna

O Sr. Coelho Cintra:—Sr. presidente venho a tribuna desempenhar-me de um compromisso tomado com os illustres amigos que constituem a representação das Alagoas nesta casa, compromisso este tanto mais penoso para mim quanto tenho de enfrentar com o illustre deputado que encetou debate nesta questão, sustentando o acto que deu nova administração aos ramaes e prolongamento da estrada de ferro Sul de Pernambuco

Por esse acto passaram a ser subordinados á denominada Norte-Alagoas, o ramal de ligação da estação de Glycerio a da União, da Alagoas Railway Company, e todos os outros que de futuro fossem construidos no Estado de Pernambuco, com manifesto prejuizo das conveniencias administrativas e desprezo das disposições legaes.

Antes, porém, de desempenhar-me deste compromisso, permitta a Camara que me dirija á honrada Commissão de Orçamento e me felicite, felicitando-a, por ver que, tomando em consideração o estado pouco lisongeiro das nossas finanças, resolveu entrar resolutamente na senda das economias, cortando despezas inteiramente improductivas, e adiando outras que podem esperar melhores tempos.

A commissão, Sr. presidente, por seu honrado relator é digna dos maiores encomios por esse seu procedimento patriotico de enfrentar resolutamente o problema das economias, em uma quadra de tendencias extremas para o favoritismo. (*Apoiados.*)

A commissão assim procedendo, Sr. presidente, veio mostrar á representação nacional que ella tem bastante patriotismo para pôr em execução a norma que a si traçou, ao encetar os seus trabalhos « de que para bem cumprir o seu dever na confecção dos orçamentos, guiar-se-hia pelos ditames de sua consciencia, deixando em casa o coração »

E' verdade, Sr. presidente, que, quando se discutio o orçamento do interior me dirigi aos illustres amigos que constituem a Commissão de Orçamento e fiz-lhes sentir alguns reparos tendentes a mostrar que haviam dormitado, e se deixado dominar em um ponto pelo sentimentalismo reinante e feito certas concessões, com as quaes não me conformava.

Entretanto hoje, Sr. presidente, me felicito por vir desta tribuna render o preito das minhas homenagens aos distinctos cavalheiros que constituem a primeira commissão do Congresso Nacional, porque é aquella que entende com os interesses mais vitaes da Nação, que se filiam as attribuições do Poder Legislativo.

Entre os membros da Commissão de Orçamento um dos que mais se tem distinguido pelo seu acendrado patriotismo é sem duvida o illustre relator da receita, que foi demasiadamente solicito em procurar os meios de acudir aos pesados encargos do orçamento e harmonisar as despezas sempre crescentes da nossa administração, com os recursos de que podemos dispor.

Sr. presidente, dito isto em relação ao honrado relator do projecto da receita, tão distincto por seus merecimentos e tão competente pelos seus estudos, que, a despeito de certos resentimentos, aliás muito justos, e que deploro terem-se dado, devo salientar que esta Camara, por uma manifestação solemne, protestou o seu reconhecimento aos patrioticos serviços que prestou S. Exc. ao paiz no exercicio de suas funcções. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, si assim me pronuncio em relação ao nobre deputado pelo Pará que tão dignamente se desempenhou do honroso encargo que lhe foi confiado, não posso deixar de tributar as mesmas referencias ao honrado chefe da bancada bahiana, relator da Commissão de Orçamento, na parte attinente a viação porque S. Exc., tendo em vista exclusivamente o interesse publico, resistio a certas affinidades amistosas com muitos dos seus collegas, para bem cumprir o seu dever.

Sr. presidente, entre as diversas secções do que se compõe a administração publica, occupa sem duvida o primeiro logar aquella que contende com todos os elementos de prosperidade do paiz, aquella que contende com os serviços attinentes ao Ministerio de Viação, comprehende V. Exc. que a este ministerio se acham presos todos os interesses indispensaveis ao desenvolvimento e ao progresso da industria do paiz. Muitos devem ter sido os embaraços com que o illustre relator teve de se encontrar para poder bem compris o seu dever

S. Exc. organisou um trabalho, que apresentou á consideração da Camara, que tornou-o digno de admiração e respeito, que tantas vezes lhe tem sido manifestado, e ainda mais da gratidão daquelles que antepõem os interesses da patria as pequenas questões de interesses locaes. (*Apoiados.*)

S. Exc. passando em revista todos os serviços a cargo do Ministerio da Agricultura e Viação procurou reduzir as despezas ao minimo que era possivel.

Foi assim que, enfrentando com as diversas repartições dependentes daquelle ministerio, repartições meramente de commissão, S. Exc. não duvidou cortar todos as despezas improficuas ou adiaveis, procurando o meio harmonico de dar outra direcção aos serviços administrativos disseminados e que, sem o centro autonomico e commum, jámais poderiam compensar as despezas que acarretam (*Ha um aparte.*)

Assim como eu rendo homenagem a tão distincto cavalheiro, outros ha que, talvez por má orientação politica, o teem censurado por actos que se tornam dignos dos encomios desta Camara, como bem disse o nobre collega em aparte. (Apoiados.)

O illustre redactor da commissão, enfrentando com o magno problema sobre a colonisação, foi felicissimo, supprimindo verbas que não teem a menor significação; e se esse acto de S. Exc. fosse passivel de censura, seria talvez por não ter cortado tudo quanto era possivel nessa cauda immensa espalhada pelos Estados e que constitue o desorganisado serviço de medições.

Em todo caso S. Exc. conseguio fazer na verba — Colonisação immigração—sem desorganisar a menor parcella da administração, córtes consideraveis que, juntos a outros feitos em varias verbas, conseguio elevar a economia realizada á importante somma de 19.000:000$000, em um orçamento pedido de 120.000:000$000 proximamente.

Estas verbas, Sr. presidente, o honrado relator da commissão, levado pelo seu zelo, que sou o primeiro a louvar desta tribuna, querendo alguma cousa conseguir e vendo talvez que enfrentava com grandes interesses, melindrados, que seriam feridos pela suppressão de todas essas verbas, que dão em resultado avultada somma, sem vantagens reaes, procurou S. Exc. o meio termo: fez conciliar os interesses do nosso depauperado Thesouro, com as vantagens, que poderiam auferir os differentes Estados.

Assim foi que conseguio chegar a realizar, sem grandes attrictos, a economia da somma a que venho de referir-me.

Para quasi todos os nossos Estados pede a proposta do orçamento verbas para colonisação.

Estas verbas que são do minimo de 8:000$ até o maximo de 484:000 mostram bem a sua inconveniencia, porque, comprehende V. Exc. que com 8:000$, por exemplo, não se pode cogitar ao menos de interesses de colonisação em qualquer Estado. Outros com 30:000$000, alguns com 66:000$000, outros com 18:000$000 até 25:000$000, não poderiam jámais tentar qualquer cousa a respeito de colonisação, ou mesmo de pequenos nucleos, simples estabelecimentos coloniaes, que se pudessem manter. Estas verbas indicam apenas a necessidade de manter nas localidades um funccionalismo, que não tem a menor justificação.

Um Sr. Deputado—Apoiado.

O Sr. Coelho Cintra — O honrado relator da commissão de orçamento penetrado destes sentimentos que lhe são peculiares, e em quem a Camara está acostumada a ver sempre o desenvolvimento do patriotismo em todas as manifestações do seu espirito esclarecido (muitos apoiados), procurou dar o germen para regularisação de tão importante ramo da publica administração.

Mas, como em alguns desses Estados não era possivel a transição immediata, sem desorganisação do serviço, S. Exc. entrou em accordo com os representantes desses Estados, conseguio dotar aquelles para onde afflue maior corrente de immigração com verbas que servissem para auxiliar a administração estadoal nesse importantissimo trabalho.

Em outros, como em S Paulo, onde não ha colonisação e para onde afflue em massa a immigração, a commissão limitou-se a manter os contractos existentes.

A simples enunciação dos serviços prestados pelo honrado relator da commissão e a aceitação unanime do seu parecer pelos dignos membros da commissão de orçamento, são a maior garantia da correcção com que S. Exc. procedeu neste ramo do serviço publico tão momentoso. (Apoiados.)

Sr. presidente, se não foi possivel á commissão de orçamento contemplar para todos os Estados as verbas pedidas pelos meus honrados collegas, ella não esqueceu-se de contemplar os serviços que até então estavam organisados. (Apoiados.)

Se passarmos da colonisação, Sr. presidente, para os serviços de importancia maxima, como os que entendem com a navegação e melhoramentos de portos, notamos ainda que o honrado relator foi de uma correcção digna em todos os sentidos, dos mais elevados elogios. (Apoiados.)

Sr. presidente, quando não tinhamos grandes e espectaculosas repartições com um grande pessoal incumbido do serviço dos portos, tinhamos nossos portos mais ou menos reparados; e os serviços importantes que nelles se faziam tinham o desenvolvimento compativel com as verbas que lhes eram votadas pelos parlamentos.

Assim é, Sr. presidente, que referindo-me especialmente ao meu Estado, vejo com magoa

ILEGÍVEL

MUTILADO

que o importante porto do Recife peiora de dia a dia, e é com estranheza que vejo perdurar os effeitos de um contracto feito com uma certa companhia para os melhoramentos daquelle porto, e que bem justo seria chamal-a companhia de «peioramentos»; porquanto, desde que esse serviço foi contractado com semelhante empreza, tendo-se apenas fixado o prazo para o inicio dos trabalhos, e se havendo, por esquecimento naturalmente, deixado de consignar a condição da caducidade no caso de paralysação das obras, essa empresa, iniciados as, deixou-as abandonadas e o porto de dia a dia peiora pela sedimentação dos detrictos arrastados pelas aguas e em suspensão nos fluxos e refluxos das marés.

Um Sr. Deputado—Eu já apresentei um projecto para rescisão desse contracto.

O Sr. Coelho Cintra—Diz o honrado deputado que já apresentou projecto para essa rescisão, mas, se o governo de meu paiz, que em tão boa hora foi confiado ás mãos dos patriotas que ora dirigem os destinos da nação tomar em consideração os interesses vitaes do grande e heroico Estado de Pernambuco, estou bem certo que não levará muito que não seja decretada a caducidade de semelhante contracto; porque só assim poderemos ter os melhoramentos indispensaveis áquelle porto do Brazil, que tantos e tão grandes serviços presta ao commercio e ao desenvolvimento da grande navegação, e da de cabotagem pelos reaes serviços que prestam...

O Sr. Tolentino de Carvalho—Aquelle porto é infeliz.

O Sr. Coelho Cintra—... e dos quaes vê fruindo a União grande parte dos recursos que lhe são indispensaveis á publica administração.

O Sr. Tolentino de Carvalho—Mesmo por ser Pernambuco o primeiro porto em que tocam todos os paquetes vindos da Europa.

O Sr. Coelho Cintra—E tambem porque, como diz o nobre deputado, sendo Pernambuco o porto mais oriental da America do Sul, se bem que seja o primeiro onde toca a navegação da Europa, não é sem duvida o primeiro quanto aos melhoramentos de que tanto necessita. (Apartes confirmativos.)

Tem havido, como pondera o meu illustre collega, um certo esquecimento, ou antes um descuido, verdadeira desidia por parte dessa companhia de «peioramentos» para execução do seu contracto, e não pouca negligencia de seus fiscaes. (Apoiados.)

E' tempo do Governo da União, tomando em consideração os grandes interesses alli compromettidos, declarar caduco o contracto e mandar cumprir a disposição legislativa que desde o anno passado, concedeu verbas para dragagem e outros melhoramentos indispensaveis ao porto, desde que fosse rescindido esse contracto.

O Sr. Enéas Martins—Mas é um perigo para os cofres publicos o Governo chamar para si esse serviço sem rescisão do contracto.

A culpa é de quem fez o contracto.

O Sr. Coelho Cintra—Respondo ao aparte do nobre deputado, a quem os laços da mais sincera sympathia me ligam, e a quem tributo admiração pelo seu bellissimo talento.

Não se trata de rescisão de contracto, ou de ordenar o começo de trabalho com o contracto subsistente, trata-se de aconselhar ao governo a sua rescisão para poderem ter execução por administração os trabalhos deste melhoramento.

O Sr. Enéas Martins—Não nego, mas é preciso evitar o perigo que póde resultar.

O Sr. Coelho Cintra—Qualquer que seja a difficuldade que possa apparecer na execução do quanto determinou o Congresso na sessão do anno passado, será muito inferior ás difficuldades resultantes do aterro do porto do Recife. (Apoiados).

Os sacrificios que advirão do máo serviço prestado pela empresa que tomou a si as obras do porto de Pernambuco, virão reflectir sobre as rendas da União, e aggravar enormemente o Estado, prejudicando-o em seus creditos e rendas quer estadoaes quer geraes. (Apoiados).

O Sr. Enéas Martins—Apezar de tudo Pernambuco não se póde queixar de omissão no orçamento de viação, porque os seus serviços foram todos attendidos, e até para os melhoramentos do porto ha uma verba larga.

O Sr. Coelho Cintra—O que está consignado neste orçamento para Pernambuco encontra-se no orçamento vigente, mas essa verba não foi applicada pelas circumstancias que ha pouco expendi.

O Sr. Enéas Martins—Não contesto que o porto de Pernambuco precise desse melhoramento, mas o que não é razoavel é que concentre-se bem largamente a uns e parcamente a outros pontos.

O Sr. Coelho Cintra—Sr. presidente, passo a respondender ao meu honrado amigo, deputado por Alagôas, cuja fulguração do seu bellissimo talento a Camara teve occasião de apreciar na ultima sessão em que S. Exc. illustrou os nossos debates.

O nobre deputado, censurando o procedimento da commissão, enfrentou a questão que julgava magna, dizendo que não podia concordar com a suppressão dos paragraphos da tabella do governo que contendiam com os serviços creados pelo decreto de 30 de Abril, desse anno.

Entretanto nesta questão, peço venia aos distinctos amigos para contestal-os e dizer que, quaesquer que sejam as expressões de que eu possa neste debate, tratando de uma questão de interesse vital, que contende com a ordem publica do meu Estado, e que pareçam, mais ou menos asperas...

O Sr. Clementino do Monte—Não acreditamos que o faça.

O Sr. Coelho Cintra—... quaesquer que sejam as palavras que lhe soem mal aos ouvidos, não vejam nellas o menor sentimento de paixão ou de má vontade a Ss. Excs.

Sr. presidente, quando o poder legislativo em 1852, curando dos interesses magnos de nossa patria, estatuio na primeira lei que decretou as estradas de ferro para o paiz as condições com que deviam ser celebrados os contractos para consecução deste poderoso elemento de prosperidade, estabeleceu no § 2º dessa lei, que fosse construida uma dessas estradas de ferro da cidade do Recife, capital de Pernambuco, ás margens do S. Francisco, no ponto em que fosse mais conveniente.

Organisada a Companhia ingleza que tratou da execução dessa estrada, foram approvados os estudos do trecho da linha que constituira então a primeira secção dessa estrada, que hoje forma o que se chama Estrada do Recife ao S. Francisco propriamente dita.

Executada essa secção, por conta dos inglezes, subvencionada pelo governo do Brazil, e até o anno de 1872, não tendo dado desenvolvimento ao systema de viação que havia contractado, e por consequencia incorrido numa das clausulas de caducidade do seu contracto, o parlamento brazileiro decretou, pela lei de 5 de Outubro de 1872 o seguinte (lê):

Em vista desta disposição legislativa, Sr. presidente, foi promulgado o decreto n. 1953 de 17 de Outubro de 1872. Neste decreto foram estatuidas as clausulas para o estudo deste prolongamento, e posteriormente approvadas por acto do governo de 9 de Maio de 1873.

Por esta lei do paiz, e pelo contracto de 17 de Outubro de 1872, emanente de disposições terminantes desta lei foram feitos os estudos do prolongamento da Estrada de Ferro Pernambuco, de Palmares, que era o ponto terminal da estrada ingleza, até Villa Bella, á margem norte do rio S. Francisco.

Estes estudos, Sr. presidente, approvados por acto do Poder Executivo de 9 de Maio de 1872, constituiam o que se chamava estado do prolongamento da estrada de ferro sul pernambucana.

Em virtude dessa terminante disposição legislativa e dos actos consequentes á essa lei, deu-se começo á construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e foram contratados 200 e tantos kilometros até o logar denominado Aguas Bellas.

Encetados os trabalhos, e quando já iam bem desenvolvidos, e achando-se na pasta da agricultura um distincto pernambucano, porque embora S. Exc. dirigisse a Directoria Geral das Obras Publicas, era ouvido em todas as questões pertinentes a viação publica do paiz, e consequentemente, pela sua competencia, S. Exc. influia poderosamente sobre a deliberação dos ministros de então; nessa occasião, os agricultores de Pernambuco, da parte central, levados pela necessidade que tinham de simultaneamente gozarem das mesmas vantagens de transporte facil que tinham os seus companheiros da linha do sul, reclamaram e obtiveram do governo que este contracto fosse dividido em duas secções, terminando uma em Garanhuns, e constituindo entre uma nova estrada que se chamou do Recife [illegible]ru, sem que isto, de fórma alguma, derogasse a lei de 1852 e todos os actos della emanentes.

O Sr. Rocha Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Coelho Cintra—V. Exc. disse que com a verba do prolongamento construio-se outra estrada?

Mas quem é competente, Sr. presidente, para dispor das rendas da União senão o Congresso ou o antigo parlamento? Pois não foi o parlamento de nosso paiz que por lei determinou que fosse construida a estrada de Caruarú?!

O Sr. Rocha Cavalcante—Não estou contestando, estou affirmando.

O Sr. Coelho Cintra—Não ha, portanto, a menor censura, nem procedencia na accusação que V. Exc. fez, dizendo, que com verba do prolongamento foi feita outra estrada.

O Sr. Rocha Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Coelho Cintra—Acabei de ler á Camara a lei de 1852 que estabeleceu perfeitamente a directriz da estrada de ferro Sul de Pernambuco, bem como acabei de ler a data dos actos, que para execução desta lei, foram promulgados pelo Poder Executivo.

Nenhum destes actos, Sr. presidente, alterou sem a lei nem o decreto que approvou os estudos da estrada de ferro de Palmares ás margens do S. Francisco.

O Sr. Clementino Monte—Soffreu alterações quanto á estrada de Garanhuns a Aguas Bellas.

O Sr. Coelho Cintra—As leis só pódem ser destruidas por actos legislativos, e desde que não ha acto legislativo derogando essa lei, não subsiste o argumento do nobre deputado.

O Sr. Clementino Monte—Eu indicarei o acto.

O Sr. Coelho Cintra—Proseguiam os trabalhos da estrada Sul de Pernambuco, e da estrada central, tendo o nosso primeiro Congresso votado as verbas para o prolongamento das estradas de Pernambuco, o governo resolveu fazer a ligação nas differentes estradas de ferro, que partindo das capitaes dos quatro Estados do norte se dirigiam ao interior dos mesmos Estados.

Nessa occasião mandou-se estudar a ligação da estrada ingleza Alagoas Railway com a estrada de ferro nacional que se chama prolongamento sul de Pernambuco.

Estabelecidas as condições do estudo, verificado o melhor traçado, não foi este o aceito porque o ministro de então, levado por um sentimento aliás muito louvavel, mas que em questões que contendem com o interesse publico em geral não póde merecer este qualificativo, levado pelo sentimento do bairrismo mandou proceder a novos estudos que tivessem em mira não a simples ligação de duas estradas, mas sim um prolongamento neutrar no que habilitasse, em futuro não remoto, a [illegible] do Estado de Pernambuco, afim de, como o verdadeiro polvo sugar com os seus tentaculos toda seiva e vitalidade do interior do meu Estado. (Apoiados).

O Sr. Clementino Monte—E' o caso: diga antes que eu te diga.

O Sr. Coelho Cintra—Como tratava-se, Sr. presidente, da ligação de duas estradas embora com um traçado pessimo, com condições technicas condemnaveis, com um pequeno trecho de 40 e poucos kilometros, que podendo ser locados e construidos com declives minimos e curvas grandes, o que lhe daria excellentes condições technicas, deixou de sel-o, porque o objectivo era outro e assim foi construido em pessimas condições technicas. (Apoiados.)

Pernambuco em todo caso attendendo a conveniencia de ser um ramal destinado ao que se dizia, a uma linha de simples ligação e não querendo entrar em litigio com o seu visinho Estado, não tomou em grande consideração este facto que ora se vê ter sido precursor de um esbulho.

Foi entretanto, Sr. presidente, sorprehendido com a precipitação com que foram feitos estes trabalhos feitos de modo a parecerem verdadeiros esbanjamentos dos dinheiros publicos.

Basta para prova deste a esto dizer á Camara e aquelles que conhecem estes serviços de estrada de ferro, que tendo sido transportado os trilhos e materiaes da via permanente para Palmares em Pernambuco, pagando-se fretes e tudo mais, foi por ordem do governo reexportado todo este material para Alagoas e dahi mandado novamente para a estação da União da Alagoas Railway, onde deveria terminar o ramal da Sul de Pernambuco!

O açodamento foi tal que não houve escrupulo e muito menos criteriosa deliberação nas normas administrativas para construcção de semelhante estrada. (Não apoiados. Apoiados.)

Construido este ramal, Sr. presidente, em pessimas condições technicas, pelo que bem se póde chamar uma linha provisoria, com a extensão de 48 kilometros, construido este ramal com este desenvolvimento, procurou-se extender a linha central; e longe de continuar a executar o que a lei estatuio em 52 e que nas disposições subsequentes foi reiterado, como se vê facilmente dos estudos approvados e que figuram em todos os mappas daquella estrada, como os meus honrados collegas podem verificar por estes (mostrando os seus mappas), iniciou o governo uma serie de novos estudos para o fim de desviar o ponto inicial do prolongamento do Sul de Pernambuco de Garanhuns nesse Estado para um ponto qualquer da estrada de Alagoas.

Comprehende V. Exc. que havendo uma estrada pertencente a União com cento e tantos kilometros, já trafegada, com as suas officinas de reparação montadas, emfim com todos requesitos indispensaveis para uma administração de estrada de ferro e tendo um ramal de 48 kilometros, não havia razão para destacar-se do tronco principal desta linha o seu natural prolongamento, para que fosse inviado em um ponto de seus pequenos ramaes, em Alagôas, sem um acto legislativo que tal autorisasse, e constituir-se mais uma espectaculosa administração de estrada de ferro para um pequeno trecho, como o de que me occupo, com um unico fim, ao que parece, de ter-se uma administração ferrea em Alagôas!

Estava em Pernambuco quando se fez a primeira tentativa neste sentido.

Alarmadas as populações visinhas á estrada de ferro, dirigiram-me ao governo de então e communiquei-lhe que o facto não tinha justificação legal, e que era indispensavel que a bem da ordem publica fosse cumprida a lei.

A resposta que tive foi que naquella data se tinha expedido contra ordem e que as cousas continuariam como d'antes de accôrdo como a lei a que ha pouco me referi.

Marchavam os serviços da Estrada Sul de Pernambuco com toda a regularidade, os direitos dos Estados reconhecidos pelo poder executivo, quando fomos sorprehendidos tres dias antes da abertura do Congresso pelo dec. n. 1705 de Abril de 1894.

Neste decreto se diz: (lê).

Art. 1º Fica dividida a administração da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco em duas constituindo a primeira o trecho comprehendido entre Palmares e Garanhuns com sede em Palmares e com a denominação de «Estrada de Ferro de Pernambuco» e a segunda os «trechos de Paquevira» a União e da Barra do Canhoto e Aguas Bellas, com séde em União e com a denominação de «Estrada de Ferro Norte de Alagôas».

Paragrapho unico. «Todo o prolongamento ou ramal que de futuro derive da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para o sul ficará subordinada á administração do Norte das Alagôas!!!...»

Neste proprio decreto se reconheceu o direito outorgado ao meu Estado pela lei a que tenho me referido, quando se diz: «ramaes que de futuro derivarem da Sul de Pernambuco e— seu prolongamento— serão geridos pela Norte-Alagôas».

E' lamentavel que tenhamos de criticar este acto do governo, que se não justifica, principalmente em uma quadra em que estamos a braços com uma crise financeira e em que precisamos por todos os meios economisar.

Acto tanto mais insustentavel quando delle resulta a creação de mais uma nova administração, que teria a União de manter com o sacrificio inutil de duzentos e noventa e oito contos annuaes, verba despendida em pura perda, e desnecessaria porque para administrar uma linha de 48 kilometros não era preciso uma administração especial. (Apoiados.)

Para dar uma idéa nitida do que se fez basta lembrar que seria o mesmo que, si por exemplo quizermos amanhã prolongar a linha de Santa Cruz, ramal da Central do Brazil, á Itaguahy e vir depois pedir uma administração especial para esse trecho, destacando-o da central e estatuindo que todos os ramaes que nesta se construissem, fossem subordinados á nova direcção!

Devo declarar á Camara, em nome de meus companheiros de bancada, que não fazemos a menor questão a qualquer plano de viação que interesse Alagoas, sem prejuizo dos vitaes interesses de Pernambuco, e que acompanharemos nossos amigos votando taes melhoramentos para esse Estado. (Apoiados).

Mas, absolutamente, não podemos convir que o nosso heroico Pernambuco, fique com suas estradas e prolongamentos subordinados ás administrações residentes em outro Estado, com prejuizo manifesto do serviço. (Muitos apoiados).

Sr. Presidente, depois das considerações que acabo de fazer, depois de mostrar á Camara que o decreto n. 1705 de 30 de Abril, não consulta absolutamente a menor regra de administração, devo dizer que a executar-se aquelle decreto elle traria ao Thesouro um gravame de quatro mil e tantos contos, simplesmente para se poder manter duas administrações sem necessidade. Tinhamos uma administração que era sufficiente a gerir todas as estradas da União em Pernambuco: dividiram nas em duas e agora em quatro si fosse possivel vigorar semelhante decreto!

Semelhante acto se podessem perdurar seus effeitos, acarretaria ao erario publico a despeza inutil de 1.450:000$ annuaes.

Pergunto, o Thesouro comporta semelhante despeza!

Creio que ninguem poderá apresentar um argumento, neste terreno, que justifique semelhante acto. (Apoiados).

Sr. Presidente, allega-se que Pernambuco, pelo que quer o projecto em discussão, importa nada menos do que pretender a absorpção economica do estado de Alagoas. Mas, si considerarmos, Sr. presidente, as condições economicas nesta estrada de ferro, si considerarmos o facto naturalissimo em todas as vias ferreas de que a producção procura sempre o trajecto mais curto e mais barato comprehende-se desde logo o absurdo de semelhante proposição. A extenção das estradas de ferro de Alagoas está na razão de um para dous com as de Pernambuco; ao passo que a estrada de Alagoas tem 80 kilometro, a de Pernambuco tem perto de 200. Portanto este argumento não resiste á analyse, pois que a producção de Alagoas terá de escoar-se pelo caminho mais curto que não é por certo a estra a sul de Pernambuco com seus 200 kilometros.

Aqui está este mappa (*mostrando*) por onde se vê que as estradas correm parallelamente, e que o conjuncto do ramal, do sul e do que se projecta formam um perfeito Z.

Dito isto Sr. presidente, e tendo esclarecido a questão quanto julgava necessario resta-me pedir a meus amigos e á Camara, desculpa por ter-lhe tomado tanto tempo com estas minhas despretenciosas observações (não apoiados) e assegurar á illustre bancada alagoana que estamos promptos a concorrer com os nossos votos para tudo quanto possa interessar o progresso e desenvolvimento de seu estado; mas, não podemos jamais concorrer para o sacrificio dos interesses politicos e economicos do glorioso Pernambuco, tão ameaçado pelas disposições do citado decreto de 30 de Abril. Assim negamos nossos votos ás emendas suppressivas de meus illustres e esperamos que a Camara rejeitando-as mantenha a proposta da Commissão de Orçamento, vasadas nos moldes da maior justiça.

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem. O orador e cumprimentado por alguns Srs. deputados).

O Sr. Clementino Monte:—Peço a palavra.

O Sr. Rocha Cavalcante:—Peço a palavra.

O Sr. Cincinato Braga—(Pela ordem)—Requer o encerramento da discussão.

Consultada a camara resolve pela affirmativa.

Procede-se a votação das emendas sendo approvadas as aceitas pela commissão de orçamento e regeitadas todas as outras. Procedendo-se a votação da seguinte emenda do S. Clementino Monte e outros, sobre a conservação da rubrica "Norte Alagoas, foi esta regeitada por 108 votos contra 41.

«Emenda substitutiva:—Substitua-se o trecho—1ª divisão do n. 10 do projecto até as palavras seguintes—11. Supprima-se—pelo n. 11 da proposta do governo nos termos della e com a verba constante para os serviços da estrada de ferro norte das Alagoas, na importancia de 1.835:0 8$514.»

MUSICIANA

TOSCA

Vai hoje a scena essa peça de Sardou dividida em quatro actos e cinco quadros.

Sardou, Sarah, hoje esses dois nomes da vida artistica franceza estão intimamente consorciados, inseparaveis um do outro.

O eminente dramaturgo escreve agora para satisfazer os caprichos orientaes da celebre tragica, que está com a mania do esplendor scenico, quer surgir diante do publico como uma apotheose do luxo, enriquecendo o guarda roupa com prejuizo muitas vezes da vida psychologica do drama, transparecendo, á luz das gambiarras, entre a nevoa de ouro dos sonhos maravilhosos, como uma visão extra-mundana, phantasticamente illuminada de aureolas e resplendores.

A cada nova apparição de Sarah diante do publico parisiense o maior trabalho dos criticos é quasi que a descriptiva minuciosa, louvaminheira, das roupagens que a judia veste orgulhosamente inebriando-se na athmosphera de luxo que ella propria crea, com o concurso dos melhores aderecistas e de seu amigo Sardou, que devotamente se presta ao novo club artistico, imaginando os scenarios que devem servir de moldura ás suas poses de mulher vaidosa, adoradora do ruido e contumaz do escandalo.

E não deixa exercer uma grande fascinação sobre as platéas essa faustosa exhibição theatral. O publico quer alguma cousa capaz de saccudir-lhe os nervos com emoções novas, arrebatando-lhe o tedio que o invade com a contemplação dos mesmos espectaculos, das mesmas scenas. As massas detestam a simplicidade, querem sempre o complicado, o variegado.

Mas Sardou é um mestre, profundo conhecedor da scena, sabe fazer vibrar a corda sensivel do espectador, em seus dramas ha um pouco de tudo para os paladares mais desencontrados. Ahi é que está o verdadeiro segredo do magico dominio no theatro.

Elle não é como Dumas Filho um discutidor de theses, não tira conclusões—é um descriptivo narra e pinta. E é por isso que Sardou recorre á scenographia: é preciso inspeccionar o observador com todos os tons da paizagem que esboça, e necessario ser colorista em toda a extenção da palavra.

A não ser em «Thermidor», onde ha realmente uma these politica, these que determinou a retirada da peça por ordem das autoridades francezas vê-se nos seus dramas o quadro emocinal dos sentimentos em luta ou de caracteres desenhados com habilidade, com os quaes prepara as situações chocantes de suas peças.

A «Tosca» ainda não é a sua nova formula dramatica do apparato, tem a virtude primitiva da successão natural dos lances, sem recurso ás télas scenicas e a sumptuosidade dos vestuarios. A «Tosca» é o desenho da dedicação pelo amor, a dedicação sem raias que vai da caricia ciumenta passando pelo sacrificio do crime para salvar o objecto amado, provando ao mesmo tempo a sua fidelidade, até chegar ao desespero de uma leôa ferida, juntando-se, na morte, ao amante idolatrado que lhe roubaram ao amor e á existencia.

Tudo isso é meramente descriptivo, mas admiravelmente descripto, e com uma incomparavel finura de traços.

A acção da Tosca que se passa em Roma no anno de 1860, tem como personagens:

Floria, La Tosca	Srta. TIOZZO
Luciana, camerieira	« Traversi
Scarpia, direttore di Polizia	Snr. F. Lotti
Mario Cavaradossi, pittore	« Cottin
Angelotti	« Cerruti
Colometti	« Salvi
Euzebio, sagrestano	« Formiggini
Gennarino, garzone	« Colazza
Schiarrone	« Tovagliari
Cecco	« Giglioni
Una guardia	« Salvarezza

Soldati e Gendarmi.

Desenvolve-se do seguinte modo.

Em 1800, emquanto Bonaparte enchia a Europa com o brilho das suas victorias Bourbon, favorito do Papa, escandalosamente abusava de sua autoridade, mesmo em Roma, e punia com a forca e a corda toda e qualquer aspiração, por minima que fosse, pela liberdade italiana.

O pintor Mario Cavaradossi, filho do velho patriota, chega a Roma seguindo as pisadas de sua bella enamorada «Floria Tosca», celebre cantora.

Para dissimular as suas idéas e aspirações politicas e os seus amores, Mario obtem o encargo de pintar uma capella da igreja de S. André, e obtem-n'o facilmente, por isso que offereceu gratuitamente seus serviços artisticos.

Chega á Roma a noticia da derrota de Marengo. O clero rejubila-se, jesuiticamente convencido de se haver abatido o genio de Bonaparte.

Emquanto «Mario» está trabalhando, o patriota «Angelotti», fugido do castello de Santo Angelo com o auxilio de sua irmã a marqueza Ottavanti, apresenta-se a elle pedindo pão e soccorro. Mario, como dever entre homens que lutam pela mesma idéa, lh'os concede promptamente.

«Angelotti» conta-lhe, então, que a desprezivel Emma Lyona, que por sua desgraça conheceu muito intimamente em Vienna, veio a ser depois embaixatriz na Inglaterra e fel-o prender. Sobrevem a «Tosca» que é promptamente chamada á côrte para exhibir provas do seu talento artistico em uma festa organisada pelo seu mestre e admirador Paisiello, afim de commemorar-se a queda de Bonaparte, sendo, pois, forçada a deixar «Mario» que, por sua vez, providencia promptamente para a salvação de «Angelotti», visto como já estava descoberta a fuga deste do castello de Santo Angelo.

Era já tempo, porque o director da policia de Roma, barão «Vitellio Scarpia», chega com seus homens e recolhe alguns indicios que levam-n'o a crer que Mario prestou auxilios a «Angelotti».

Dirige-se para a casa de campo de Mario, seguindo as pegadas de «Tosca».

Ahi chegado, submette a cantora a um interrogatorio, crendo descobrir o escondrijo de «Angelotti».

A «Tosca» nega tudo, e, então, «Scarpia» faz torturar «Mario» a tal ponto que elle, não podendo resistir a dores tão profundas, denuncia «Angelotti».

Correm os guardas para capturarem o fugitivo, mas era tarde.

«Angelotti» furta-se á morte ignominiosa da forca, envenenando se.

«Mario» e «Tosca» são conduzidos para os carceres do castello de Sant'Angelo.

O feroz e libidinoso Scarpia, vendo «Tosca» soffrer por seu amante, toma se de capricho por ella e, então, para conseguil-a, promette-lhe a salvação de seu amante Mario.

«Tosca» constrangidamente acceita o pacto infame, mas despertado de novo em si o seu amor proprio offendido, crê ter achado o meio de libertar-se do seu hybrido inimigo e fugir livre com o seu amante «Mario».

«Scarpia» promette a «Tosca» fazer fuzilar «simuladamente Mario», afim de «apparentemente», obedecer a ordem do governador de Roma. «Tosca», porém, é enganada, porquanto «Mario» é morto.

Então, a pobre «Tosca», presa de supremo desespero, termina a sua vida tão cheia de tormentos.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JANEIRO

Dia 5

1637—Os hollandezes matam no caminho de Nazareth o capitão Manoel Viegas e aprisionam um alferes e quatro soldados mandados, pelo conde de Bagnuolo, para colherem informações.

1651—O mestre de campo Antonio Dias Cardoso com 500 homens deixa o Arrayal Novo do Bom Jesus e dirige-se ao rio S. Francisco afim de ajudar os moradores a baterem os hollandezes que do Recife haviam sahido em uma esquadrilha. Esta, avisada da marcha de Dias Cardoso, tornou para o Recife.

1654—A esquadra do almirante Magalhães desembarca tropas e munições, ao norte de Olinda, para auxiliar o sitio do Recife.

1868—Fallece na cidade de Lisbôa, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, barão de Itamaracá, natural de Pernambuco.

Foi presidente da camara dos deputados, ministro de estrangeiros do gabinete de 9 de Setembro, director do curso juridico de Olinda e finalmente ministro plenipotenciario do Brazil ás côrtes de Lisbôa.

Era um homem de grande illustração e a seu respeito disse o Dr. Aprigio Guimarães: «Os nossos netos estudando a historia de hoje acharão entre os mais distinctos: na linha dos oradores parlamentares, Maciel Monteiro; na linha dos medicos, M. Monteiro; na linha dos poetas, dos jornalistas, dos diplomatas, M. Monteiro! Sempre grande! De cada vez uma gloria immorredoura para Pernambuco e para o Brazil!»

REVISTA DIARIA

Bezerros—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi dirigido o seguinte telegramma:

«Estrada de Ferro Central de Pernambuco». Telegramma n. 12 transmittido de Bezerros no dia 31 de Dezembro de 1894.

«Ao Exm. Sr. Governador do Estado—Recife.

«Participo a V. Exc. que acabo de chegar trem lastro a esta cidade.

«Congratulo-me com V. Exc. pela realisação de mais este grande melhoramento. Saudo-vos «Paulino da Cruz.»

Moedas de nickel.—Consta-nos, com bons fundamentos que, além dos 20 contos de reis em moedas de nickel, remettidos para este Estado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda, em virtude de requisição do Exm. Sr. Governador, deverá ser n'estes poucos dias enviada quantia superior d'essa moeda.

Com essas providencias acreditamos que muito se minorarão as difficuldades sentidas por toda a população em relação a trocos miudos.

Tambem nos assegura pessoa competente que o Governo Federal, attendendo que as moedas muito concorrem para popularisar e perpetuar as instituições, vai mandar, com toda a brevidade, proceder a cunhagem de moedas de pequeno valor por um typo que mais symbolise o systema de governo adoptado pelo paiz estabelecendo prazos curtos para o recolhimento e troca das moedas emittidas.

Sendo postas em pratica essas medidas, conforme cremos, o Governo Federal muito se recommendará, por ter ido ao encontro dos reclamos de toda a população do paiz, solvendo uma das mais difficeis crises actuaes.

Louvores tambem merece o digno Sr. Dr. Governador do Estado pelos esforços empregados perante o Governo Federal para appressar a solução de tão grave problema.

Theatro S. Isabel—Pelo distincto maestro Smido, a quem está confiada a direcção da orchestra do theatro S. Isabel, nos foi enviado o novo repertorio que, apresentado a Inspectoria dos Theatros, S. S. exhibirá este anno nos espectaculos da temporada de Janeiro a Junho proporcionada pelas companhias do Sr. José Fernandes de Carvalho.

Servindo-se das peças que possue a Bibliotheca do theatro, S. S. com o merecimento reconhecido, instrumentará as demais, de accordo com o pessoal instrumentista de que dispozer.

Assim a Inspectoria dos Theatros encontrou no maestro Smido um excellente auxiliar para a realisação da medida que tomou, isto é—fazer executar boa musica.

O repertorio é escolhido e nelle figuram peças das mais novas producções e ainda não executadas entre nós.

Eis o repertorio:

Carlos Gomes—Il Guarany, Sinfonia, bibliotheca do theatro.
Carlos Gomes—Il Guarany, Ballo e Mimica, da bibliotheca do theatro.
Carlos Gomes—Salvator Rosas, Sinfonia.
Carlos Gomes—Maria Tudor, Preludio, da bibliotheca do theatro.
Carlos Gomes—Maria Tudor, Sarabanda, da bibliotheca do theatro.
Carlos Gomes—Maria Tudor. Danza Burlesca, da bibliotheca do theatro.
Beethoven—Symphonies ns. 1 e 3.
Chopin—Valzer ns. 3 e 7.
Mendelssohn—Sinfonia.
Verdi—Aida, Marcia e Inno.
Verdi—Rigoletto, quartetto, da bibliotheca do theatro.
Verdi—Othelo, Ave Maria.
Verdi—Falstaff grande phantasia.
Wagner—Tanhauser, March.
Meyerbeer—Dinorah, Valzer dell'Ombra, da bibliotheca do theatro.
Meyerbeer—Ugonotti, Canzone Militare.
Meyerbeer—Profeta, Marcia.
Rossini—Barbiere di Siviglia, Sinfonia, da bibliotheca do theatro.
Rossini—Guglielmo Tell, Sinfonia, da bibliotheca do theatro.
Massenet—Thais, Prelude.
Massenet—Le Roi de Lahore, Symphonie.
Massinet—Le Roi de Lahore, Marche Celeste.
Donizetti—Lucia de Lammermoor, Cavatina, da bibliotheca do Theatro.
Chaminade—Tarentelle Ponchielli, Gioconda, Danze dell'Ore.
Gounod—Faust, Valzer del Gioelli, da bibliotheca do thetro.
Bizet—Carmen, Prelude.
Bizet—Carmen, Habanera, da bibliotheca do theatro.
Leoncavallo—I. Pagliacci, phantasia.
Morkovoski—Spanische Tanze.
Weber—Invitation á la Valse.
Gottchalk—Radiense, grande valse de concert.
Gottschalk—Tarentella, da bibliotheca do theatro.
Mazza—Campanone, Sinfonia.
Thomaz—Hamlet, Ballabile.
Boito—Mefistofele, Sabba.
Puccini—Le Villi, Pezzo Sinfonico.
Puccini—Edgard, Preludio.

Companhia Modena—Um excellente espectaculo realisa hoje a companhia italiana «Modena» em 6.ª recita de assignatura com a representação do drama de grande espectaculo do escriptor V. Sardou.

«La Tosca» que é um destes dramas que, si não arranca lagrimas do espectador, como a «Maria Antonietta», deixa-o de espirito conturbado, pelas scenas de grande agitação que despertam profunda impressão moral: não faz chorar—causa afflição, exaspero e tristeza.

«A inabalavel calma do cruel e libidinoso «Scarpia»; a lucta tremenda de amor, que tempestuosamente se trava no coração da pobre «Tosca», que quer salvar o amante e não perder «Angelotti» e da qual, por fim, é victima; a dedicação imcomparavel do honrado «Mario», que paga com o martyrio e a vida a nobreza de seu caracter; o tragico fim de todos estes—revolta, angustia, entenebrece.»

Mas um triumpho, pois, deve conquistar a companhia na noite de hoje.

Findo o espectaculo os «habitués» encontrarão conducção nas via-ferreas de Olinda, Apipucos e Caxangá e nos carros da Ferro Carril.

A orchestra cuja direcção continua sob a batuta do distincto maestro Smido, executará os seguintes trechos:

1—C. Gomes—Il Guarany, symphonia (da bibliotheca do theatro), a pedido.
2—G. Verdi—Rigoleto, quarteto (da bibliotheca do theatro).
3—Bizet—Carmen, preludio n. 1.
4—Verdi—Ballo in Maschera, invocazione, (da bibliotheca do theatro).
5—Suppé—Le Poete, et le Paysan, ouvertura.

Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife—Eis o resultado dos exames feitos hontem:

Portuguez

Alcides Padilha, simplesmente.
Harmindo Martins Monte, idem.
José Joaquim Gomes da Luz, idem.
José Soares de Oliveira, idem.
Francisco Tito de Souza Reis, idem.
Raul de Freitas Alvares Quental, idem.

—Segunda feira 7 do corrente funccionarão as bancas examinadoras de Geometria as 6 horas da manhã e de Trigonometria as 11 horas, assim como a de Francez, ultima chamada as 9 horas.

Centro L. R. Nazareno—No dia 6 do corrente esta sociedade dará em seu theatrinho um espectaculo, levando a scena o drama de T. Espinca: «Os voluntarios da honra» e a comedia «Manda quem póde».

Uma noite alegre que o Dentro offerece aos seus convidados.

Entradas de assucar e algodão—Por mar e terra entraram no mercado do Recife em Dezembro:

Assucar

1894	449:128 saccos
93	413:513 »
92	349:228 »
91	37[illegible] »
90	416:622 »

Algodão

1894	16:605 fardos
93	44:494 »
92	41:395 »
91	23:733 »
90	21:937 »

As entradas de Dezembro ultimo assim se descriminam:

Assucar

	Saccos	Porcentagem
Por animaes	7:818	1,74
» vapores	—	—
» barcaças	171:177	38,11
Por vias ferreas Central	19:936	4,44
Limoeiro	113:873	25,36
S. Francisco	136:314	30,35
Em Dezembro 94	449:128	100,00
» » 93	413:513	
Mais em 94	35:615	

A differença para mais em Dezembro proximo findo representa 8,62 % das entradas de Dezembro de 1893.

Algodão

	Fardos	Porcentagem
Por animaes	739	4,45
» vapores	2:833	17,06
» barcaças	1:945	11,71
Por vias ferreas Central	958	5,77
Limoeiro	9:657	58,16
S. Francisco	473	2,85
Em Dezembro 94	16:605	100,00
» » 93	44:494	
Menos em 94	27:889	

A differença para menos em Dezembro proximo findo representa 62,66 % das entradas de Dezembro de 1893.

Justa reclamação—Escrevem-nos moradores da Rua de Hortas, pedindo nos para que façamos chegar ao conhecimento das competentes autoridades as reclamações que fazem primeiro sobre a falta de segurança que ha, na mesma rua, cujos moradores teem sido constantemente victimas dos gatunos, e depois sobre as condições pouco hygienicas da mesma rua, cujos apparelhos alli collocados pela companhia Draynage estão todos em pessimo estado.

Sobre esta dupla reclamação, citam nos os nossos informantes diversos factos sobre os quaes são imprescindiveis providencias que julgamos mui justamente solicitadas.

E' de esperar, pois, e cremos que as autoridades competentes tomal-as-hão em bem dos reclamantes.

A Leitura—Temos á vista o n. 23 desse excellente magazine que devemos á Agencia Litteraria.

«A Leitura» annuncia para este anno sorprehendentes novidades litterarias, o que é de crer succeda em vista do brilhante programma que tem desenvolvido.

Agradecemos a remessa.

A União—Desse orgão da classe typographica acha-se publicado o n. 2 que registramos gratos.

Inimigos da ordem—O Sr. subdelegado do Recife prendeu ante-hontem os individuos Emilio Bellarmino Ferreira por crime de ferimento, Manoel Domingos dos Santos, João Rufino Torres, João Baptista Pereira e Mauricio Paes de Lyra, por disturbios offensivos á moral publica.

Vianna Castro & C.—Esses honrados commerciantes de ferragens e cutelarias, á rua Duque de Caxias n. 115, mandaram arranjar, para offerecer aos seus freguezes, uma folhinha de desfolhar, em lindo chromo, para 1895; e tiveram a gentileza de nos offertar um exemplar; ao que nos confessamos penhorados.

Rio da Prata—Foram publicados no Rio de Janeiro estes telegrammas:

Buenos Ayres 27.

E' inexacto que aqui se houvessem dado casos de cholera.

Garante a assistencia publica que o estado sanitario é bom.

Os medicos que viram os doentes suspeitos de cholera dizem que se trata de enterite aguda.

—Annunciam-se casos novos de cholera no Rosario. As autoridades estabeleceram mais um hospital para receber os enfermos da epidemia.

Estão sendo igualmente queimados todos os casebres não só nos pontos infeccionados, como tambem todos que não estão em condições hygienicas.

—Annunciam-se casos suspeitos de cholera em Estero e Cordoba.

Buenos Ayres, 27.

Está officialmente declarado que o cholera-morbus grassa nas cidades do Rosario e Santa Fé.

Assumpção, 28.

Sabe-se que durante a eleição de senadores e deputados ao Congresso Nacional houve desordem em varios pontos do Paraguay, contando-se mortos e feridos.

Buenos Ayres, 28.

Está verificado, apezar das negativas officiaes, que os casos de molestia suspeita aqui havidos foram realmente de cholera.

Estão se adoptando rigorosas medidas para extinguir os focos de infecção, tendo já havido outros casos na Bocca do Riachuello.

Foi publicada a declaração do governo que reconhece a existencia do cholera-morbus nas cidades de Santa Fé, Colastiné e Rosario.

Outrosim publicaram-se as instrucções sobre medidas de prophylaxia defensiva e declararam-se fechados os portos argentinos ás procedencias infeccionadas.

Ha ainda noticias de casos suspeitos do cholera em varios pontos da provincia de Buenos Ayres e na cidade do Paraná.

—Bateram-se em duello o Dr. Lucio Vicente Lopez e o coronel Sarmiento, sendo gravemente ferido o primeiro no ventre.

—Segue para a Europa commissionado pelo governo para comprar armamentos o general Domingos Viejobueno.

Devemos accrescentar que todo o material bellico de que dispõe a Republica está sendo reformado.

Montevidéo, 28 de Dezembro.

Por causa de uma publicação, houve um duello á pistola entre o coronel Sarmiento e o Dr. Lucio Lopez, ficando este gravemente ferido no ventre. Os medicos declaram ser provavel que morra.

—O director de bactereologia comprovou ser cholera a molestia de que foi attacado um individuo em Buenos Ayres. Serão tratados em uma casa especial as pessôas accommettidas de molestias suspeitas.

Montevidéo, 29 de Dezembro.

O governo argentino declarou existir o cholera em Santa Fé, Rosario, Colastiné e outros pontos da provincia de Santa Fé, e fechou esses portos.

—A Junta de Saúde Oriental reunio-se, constando que alguns membros propuzeram o fechamento do porto de Montevidéo; entretanto, a quarentena foi augmentada para 20 dias.

Novos cruzadores-torpedeiras—Julgamos interessante a publicação de alguns dados relativos aos cruzadores-torpedeiras ultimamente encommendados pelo governo á sociedade «Schiffund Maschinembau-Actien Gesellschaft Germania» cujos estaleiros se acham no porto de Kiel na Allemanha.

Estes tres «cruzadores-torpedeiras» têm as

ILEGÍVEL

MUTILADO

seguintes dimensões principaes: Comprimento total 79m, 30, dito entre perpendiculares 76m, bocca moldada 9m, 40, pontal 5m, calado médio 5m, 10, calado a ré não deve exeder de 3m, 70m, deslocamento neste calado, completamente armado e com 100 toneladas de carvão nas carvoeiras «1.030» toneladas.

O casco destes navios é todo de aço da melhor qualidade sem revestimento nem embono exterior.

As machinas e caldeiras são protegidas no costado por chapas dobradas de 17 metros de espessura desde o convéz superior até 6 0 millimetros abaixo da linha d'agua; e pelo convéz superior, cujas chapas de aço têm 15 millimetros de espessura, salvo nos lugares em que trabalha a artilharia onde é est. maior.

Tem dous mastros militares e duas chaminés.

Por ante avante do mastro de prôa e junto á elle acha-se a torre do commando e governo do navio; as chapas que revestem esta torre são da espessura de 40 m m nos lados e frente, e de 15 m/m no tope.

A ré abaixo da linha d'agua está collocada a machina a vapor para governar e em communicação com uma roda do leme que se acha na torre do commando.

Os mastros militares possuem plataformas para os holophotes.

Por ante a ré do mastro de prôa está a casa de navegação.

Tres tubos para lançamento de torpedos, acham-se: um na roda de prôa por baixo do 2º convéz e dous na tolda na altura da 2ª chaminé, sendo um a bem bordo e outro a boroeste.

Os navios são propulsados por duas helices movidas por duas machinas verticaes de triple expansão com quatro cylindros systema «Germania».

As helices são de tres azas, e os cylindros têm respectivamente o diametro de 7:0 m/m, 1.13°, 1.200.

A pancada ou curso do embolo é de 560 m/m.

As caldeiras em numero de cinco e systema «locomotiva» trabalham com a pressão de 15 atmospheras e tiragem forçada do systema «Germania»; a superficie total do aquecimento das cinco caldeiras é de 1.250 metros quadrados.

O armamento dos cruzadores consiste em dous canhões de tiro rapido de 105 centimetros collocados em plataforma um a ré e outro á prôa a meio não; de seis outros canhões de tiro rapido de 57 centimetros convenientemente distribuidos ao longo do convéz superior, sendo 3 a bombordo e 3 a boreste e finalmente 4 metralhadoras, 2 a ré, no passadiço e uma em cada mastro militar.

A velocidade destes navios será de 20 knots com tiragem natural, e 22 knots com tiragem forçada.

O consumo de carvão não devendo exceder de 320 kilos por hora.

São agentes dos constructores, a sociedade «Germania», nesta cidade, os Srs. Fogg & C.

Os novos couraçados—Os dous navios blindados que o Governo brazileiro encommendou á «Société des Forges et Chantiers de la Mediterranée» em La Seyne, perto de Toulon, por intermedio do almirante J. de Proença, tem as seguintes dimensões: 267 pés e 6 pollegadas de comprimento, 46 pés 11 pollegadas de largo e uma deslocação de 4.162 toneladas, calando 13 pés e 2 pollegadas.

Os planos são do Sr. Laganes director do estaleiro de «La Seyne».

Com o calado natural as machinas desenvolrão uma força de 2.650 cavallos e uma velocidade de 13 nós; com tiragem forçada, desenvolverão uma força de 3.400 cavallos e uma velocidade de 14 nós.

Cada um terá duas torres e o seu armamento consistirá de 4 canhões de retro-carga de calibre 94 pollegadas, 4 canhões de tiro rapido de calibre 47 pollegadas, 2 «hourtzers» raiados ou morteiros longos de 59 pollegadas; 2 canhões de tiro rapido de 3 pollegadas; 4 canhões de tiro rapido de calibre de 2¼ pollegadas, e 2 canhões revolvers com calibre de 1 pollegada, com tubos de lança torpedos.

Terão uma couraça espessa de aço; o convéz protegido por aço, e couraça pesada nas torres.

Invejavel cidade—A pequena cidade de Orb, em Spersart, na Baviera, é digna de ser invejada.

A sua população, de cêrca de 3.000 almas, não paga impostos municipaes, nem districtaes, excepto um imposto sobre cães.

Todavia, apezar deste facto, no fim de cada exercicio ha sempre um grande saldo nos cofres da municipalidade.

A renda da cidade provém das suas fontes salgadas e das suas florestas.

As autoridades de Orb vão agora abastecer d'agua a cidade e illuminal a a luz electrica, afim de empregar os seus saldos; e offerecem tambem á companhia que quizer construir uma estrada de ferro a Orb os terrenos e os trilhos necessarios livres de onus.

Alfandega—Esta repartição paga hoje a seguintes folhas;

Arsenal de Guerra;
Consignações;
Colonisação de terras;
Congruas;
Pessoal da Sé.

Os pagamentos serão feitos até 2 1/2 horas da tarde.

Club 1º de Janeiro—Este Club em reunião do dia 1º do corrente mez procedeu á sua eleição, sendo o resultado seguinte:

Presidente—Manoel Calisto,
Secretario José Victor.
Orador - Alfredo Elisyo.
Procurador—Hemeterio Sampaio.
Fiscal—José Mariano
Thesoureiro—Eugenio Sampaio.

A posse se realisará amanhã as 4 horas da tarde.

Eleição de irmandade—Amanhã pelas 11 horas do dia, proceder se-ha, no consistorio de Nossa Senhora do Guadalupe de Olinda, á eleição dos novos funccionarios que tem de regel-a no anno compromissal de 1895.

Titulo de aposentadoria—A Alfandega recebeu hontem o titulo declaratorio de inactividade na importancia de 800$000 annuaes que compete a Marcos Evangelista Corria, aposentado por decreto de 1 de Agosto do anno passado no lugar de mestre de musica do Arsenal de Guerra.

Companhia de Trilhos Urbanos—A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe está pagando juros das debentures emittidas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

Grande loteria da Bahia—Corre hoje a loteria da Bahia 1ª da 19, sendo o premio grande 50:000$000; acha-se a venda na casa Sonho de Ouro, praça da Independencia n. 3 e 5.

Bibliotheca Publica do Estado—Frequentaram esta repartição durante o mez proximo findo, 1,150 leitores que consultaram 1167 obras em 1,239 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Jornaes e Revistas	1054	1054
Direito	34	60
Litteratura	32	46
Legislação	10	22
Religião	10	21
Medicina	8	13
Lexicographia	6	6
Mathematica	3	3
Almanack	3	3
Historia	2	4
Geographia	2	2
Botanica	2	2
Manuscrito	1	3
	1167	1239

Santa Casa de Misericordia do Recife—Eis o pessoal que no mez de Dezembro ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	7 3
Hospital dos Lazaros	59
Hospital dos Variolosos	43
Collegio das Orphãs	191
Asylo de Mendicidade	2 4
Hospital dos Alienados	277
Casa dos Expostos	
Em poder das amas	101
No estabelecimento	2.7
Total	1815

Um caso singular—Em Pariz a gente escolar esteve o mez passado em sobresalto por um caso extraordinario, nunca visto na Universidade e mais instituições de ensino. Por ordem expressa do Ministro do Interior foi admittido na Escola Normal Superior, na secção de mathematicas, com dispensa dos exames obrigatorios, um moço de 13 annos. Admissão tão excepcional é unico nos annaes das grandes escolas de ensino superior de França.

O alumno que mereceu esse favor excepcional, chama se Paulo Vernier, é filho de um respeitavel medico de Lyon e considerado por todos como verdadeiro prodigio. As folhas francezas relatão o caso assim:

Ha muito tempo alguns membros do Instituto e professores da Sorbonna recebiam memorias sobre questões de mathematicas extremamente difficeis, memorias em que o seu autor mostrava qualidades pouco communs de erudição e de invenção. O mesmo correspondente remettia a revistas scientificas e assiduamente a solução dos mais difficeis problemas.

Alguns mestres da Escola Normal escreveram a esse mathematico desconhecido e souberam então quem era. Foi sobre proposta do Sr Panivelé, professor de calculo integral e differencial na Sorbonna e de accordo com os mais illustres professores da escola que o joven Paulo Vernier foi admittido á matricula, sem exame.

O Dr. Siemens—O Dr Siemens, o celebre electricista de Berlim, mora em uma casa que é desconhecida em toda a Allemanha como a Maravilha de Wensee. Está toda apparelhada, desde o tecto até os alicerces, de electricidade.

A sala de jantar, a cozinha e a adega estão ligadas entre si por uma minuscula estrada de ferro

Para passar as cousas de um aposento para outro, basta collocar o objecto em um vagonete de estrada de ferro, calcar sobre um botão, e o vagone e parte immediatamente para o seu destino

A Biblia em chinez—Entre as dadivas offerecidas a Imperatriz Viuva da China, por occasião do seu sexagesimo anniversario destacava se um Biblia em lingua chineza, pela qual a Imperatriz mostrou-se muito agradecida, promettendo lêl-a. Vê se agora de um telegramma de Tientsin para a «Central News,» que o Imperador mandou um dos seus principaes funccionarios ao deposito da «Bible Sociey comprar um exemplar das Sagradas Escripturas igual ao offerecida a Imperatriz.

Joias ricas—Diz uma correspondencia de Compenhague que o Sr. Zeflingner, joalheiro naquella cidade, teve a encommenda para entregar no mez de Março de um diadema de diamantes do valor de 100:000$ da nossa moeda e de um colar de perolas do valor de cerca de 700:000$000.

Essas joias foram encommendadas pelo novo Imperador da Russia Nicoláo II para presentear a sua joven esposa.

A papelada—Em minuciosidades damoradas e importunas a administração franceza não tem muito que invejar a nossa. E' assim que o «Gaulois,» de Pariz, nos conta uma odyosséa de papelada para a acquisição de um revolver regulamentar por um official do exercito:

Fa le o «Gaulois»:

«O revolver regulamentar do exercito foi mudado.

Um de nossos amigos, official da reserva, recebeu uma carta na qual a administração lhe perguntava se queria comprar o revolver de novo modelo ou trocar pelo que ja possuia.

O official respondeu que preferia comprar o novo.

A administração pedio-lhe então que lhe remettesse um vale do Correio de 35 francos.

O official remetteu os 35 francos

A administração pedio-lhe ainda que accusas se a recepção do revolver antes da remessa.

O official accusou a recepção.

Avisou-o depois a administração que o revolver tinha sido entregue na estrada de ferro.

A companhia da estrada de ferro por sua vez escreveu ao official, avisando-o de que o revolver estava na estação.

Finalmente o revolver foi entregue ao official, que teve de assignar o recibo.

Ainda não acabou.

A administração mandou ao official um documento de contabilidade que elle teve de assignar e devolver.

No todo sete cartas ou documentos e outras tantas respostas! -

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Pedro Paes de Figueiredo, artista, com Arselina Marques de Figueiredo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

Hortulano Bispo de Oliveira Costa, musico do 2º batalhão de infanteria, residente na freguezia de S. José, com Josepha Maria de Araujo, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

José Braz da Cunha, natural deste Estado, artista, residente na freguezia de S. Santo Antonio, com Elvira Elezina de Araujo Lima, natural de Alagoas, residentes na freguezia de S. José, solteiros.

Primeira publicação

Antonio José de Oliveira Junior, artista, residente na freguezia de Santo Antonio, com Elisa Rosa da Cunha, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Pedro Pereira da Silva, escrivão, residente na na freguezia de S José, com Margarida Eufrosino de Freitas, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Matadouro publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 79 rezes para o consumo publico de hoje.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de Janeiro de 1895:

Existiam	457
Entraram	3
Sahiram	2
Existem	458
A saber:	
Nacionaes	428
Mulheres	7
Estrangeiros	23
Mulher	0
Total	458
Arraçoados	426
Bons	409
Doentes	15
Louco	1
Louca	1
Total	425

Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Manoel Bento da Silva.
Matheus José Fernandes da Silva.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 3 de Janeiro de 1895.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,9	757,m89	20,33	77
9 »	28,4	758,m51	20,21	71
12 »	28,7	757,m71	20,39	71
3 t.	28,5	756,m84	19,90	68
6 »	27,9	758,m94	19,87	71

Temperatura minima 26,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 30,00 Ennegrecido 62, 0—Prateado: 43,°6.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m5 a sombra 3,m2.

Chuva nulla.

Direcção do vento: ESE e SE alternados de meia noite até 0 h. 26 m. manhã; ESE com interrupções de SE até 5 h. 7 m. ESE até 8 h. 38 m; ESE e SE alternados até 0 h. 33 da tarde; ESE até 1 h. 37 m.; SE até 3 h. 11 m.; ESE até 6 h. 06 m; SE até 7 h. 36 m; SE com interrupções de SSE até 9 h. 20 m.; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m41 por segundo.

Nebulosidade média 0,42.

Boletim do Porto

Prêa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	3 de Janeiro	9 h. 20 m. da m.	2,m75
P. M.	» de »	3 h. 30 m. da t.	0,m90

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez «Colombia».

Joseph N. Zeogli, Moussa Boughanen, Abrahin Malouar, Miguel Bonhehado e sua senhora, Luiz Borges, Manoel da Silva, Manoel S. Primo e Joaquim T. Ferreira.

— Chegados da Europa no vapor allemão «Santos.»

Reihard Jager, Carl Halker, Ruhard Eye, Anne Bofer, Philippine Klange.

Sahidos para o norte no vapor nacional «Olinda.»

Dr. João de Sá Porto, Bernardino de Oliveira, George Brain, Joaquim Miranhão, Augusto T. de Lyra, alferes Ildefonso Monteiro, Emilio Grinelli, James Smith, Henque José de Queiroz, Francisco Laprovitera, Braz de Francisco, Manoel L. Velloso, Edmundo Goyanna, T. Goyanna, Henrique Melchiades, Izidoro Bekr, Percival Highman, Ernest Kalm, Vicencia A. Alvarenga e 1 filho, Dominico Stoxin, Adolpho Dinelly, Antonio Barzuelia, Manoel Lima, Antonio R Mello, Dr. Gustavo C. F. Veras, P. Alves, Manoel S. Ringel, Manoel H. Oliveira Campos, Sheophilo S. Botelho, Francisco M. da Silva, Manoel José Rodrigues, Sebastião M. R. dos Santos, Manoel S Primo, Manoel da Silva. Joaquim T Ferreira, Leoncio Tyre, Luiz de Oliveira. Luiza Machado e 2 filhos.

SPORT

A vida sportiva

No domingo proximo 6 do corrente flori em nossos prados a primavera da vida sportiva.

Depois das ferias, depois dessa pausa do turf pernambucano, desperta elle, vicejante e cheio de encantos, em meio de uma festa anniversaria, que lhe commemora o natalicio e assignala-lhe o septenario de vida que completa.

Por sua vez no domingo os sportsmen os amadores dos divertimentos hippicos matarão largamente as saudades que curtiram durante esse eclipse turfico; pois eu geral pensam com Sir Argus, que no *Jornal do Brazil* diz, que de todos os divertimentos aquelles que mais apreciam, mais lhe captivam, mas o apaixonam e mais sensações lhe causam, são as pugnas esportivas, as lutas hippicas onde se evidenciam a força do cavallo e a parcada do jockey.

Estes divertimentos ao ar livre, em pleno campo, onde a gente distrahe o espirito e revigora o corpo, tem a grande vantagem de nos fazer esquecer, ao menos por um dia, todos os aborrecimentos, todas as pequeninas contrariedades que aqui, no centro da cidade, a toda a hora, nos estomagam e nos irritam os nervos.

Nos hippodromos tudo nos diverte, tudo nos faz rir; a carantonha do que vê o animal em que jogou, n'uma *bagagem* triste, o sorriso do que abiscoitou gorda poule, o contentamento do proprietario cujo animal obteve o ruidoso triumpho, o desespero do que vê o seu buce pósto derrotado...

Tudo nos alegra, tudo nos faz sorrir.

Quando percorro as archibancadas do hippodromo, vejo grupos de moças formosas e garridas, com toilletas claras e elegantes, rindo francamente, commentando os pareos, fazendo apostas, no meio de gargalhadas argentinas, e tudo isto me attrahe e tudo isto me captiva.

Vou ao ensilhamento.

Um proprietario gordo, louro, todo vestido de branco, dá as ultimas ordens ao jockey e vo tando-se para os amigos fiéis:

— A' ta, meus caros. E' «la ponta a ponta».

E eu sorrio, porque adivinho uma derrota certa e uma pilheria boa depois.

Aquelle borborinho, aquella massa de povo a formigar em interessantes idas e vindas, boscando, anciosa informações e acabando por não colher nenhuma, o rosto prazenteiro dos que se julgam iniciados nos mysterios das corridas; os cavallos luzidos, com as crinas penteadas caprichosamente, passeando garbosos montados por jockeys luzentes nas suas jaquetas de côres variadas, nos seus calções de pelle de sêda e nas suas botas de couro engraxado com attencioso cuidado, tudo isso me faz adorar as corridas.

Estas diversões tem tambem a sua nota triste, para não fugirem a lei natural das cousas que manda que não haja alegria completa.

E' o caso para entristecer quando vemos cahir um jockey, ficando estendido no meio da raia, e ser carregado em braços para o ensilhamento. Mas esses factos são, felizmente, raros.

Os nossos jockeys são em geral muito bons cavalleiros, melhores cavalleiros mesmo do que jockeys.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Magistratura

Sómente agora, me foi dado lêr no *Diario Official* «O presente de festas» do Exm. Sr. Presidente da Republica aos magistrados em disponibilidade.

Alludo á Mensagem, negando sancção ao projecto de lei que, sobre aquella classe, digna de toda consideração e respeito, foi apresentado no Senado e, afinal, approvado nas duas casas do Parlamento, por quasi unanimidade de votos.

Abstendo-me de analysar os motivos de não sancção, lembrando, apenas, que a interpretação dada pelo Dr. Prudente de Moraes ao art. 3º das disposições transitorias da Constituição Federal fere de frente o art 75 da mesma Constituição.

Já discuti largamente a questão na imprensa, demonstrando com clareza e logica, que as palavras—até serem aproveitados—não podiam referir-se ao termino da organisação judiciaria da União e dos Estados, porque o unico limite do prazo è de 30 annos de exercicio tempo da aposentadoria.

Entretanto, vejo com pezar que o Exm. Sr. Dr: Presidente da Republica entende que os magistrados não aproveitados até agora, perderam o direito «á disponibilidade que a disposição transitoria lhes garantia até serem aproveitados!!»

E nos motivos de não sancção apparece a CHAPA da offensa aos interesses do Thesouro, como se os velhos magistrados tivessem culpa do modo pelo qual foi organisada a nova magistratura!

Nas duas casas do Parlamento, com especialidade na camara baixa, o projecto não sanccionado teve valentes advogados, entre os quaes citarei, de momento os Srs. Drs. desembargador Trindade, Benedicto Leite, Anizio de Abreu, Milton e Luiz Domingues.

«Não ha duvida, disse notavel parlamentar, que a Constituição quiz favorecer os magistrados e não castigal-os, por que não mereciam castigo, por culpa que não commetteram.»

Felizmente a causa, á meu ver, não está perdida, desde que ha ainda o recurso do *poder moderador*.

Não posso crer que o Governo faça questão politica da approvação de seu acto, vetando o projecto.

E' uma questão aberta, na gyria parlamentar.

E, sendo assim, tratando do assumpto que interessa á governistas e opposicionistas, porque, como muito bem ponderou um dos alludidos advogados da infeliz classe, não podemos saber, se teremos ou não terceira, quarta e quinta organisação nos Estados, é de suppor que, approvado por dous terços de votos dito projecto nas duas camaras seja elle publicado, como lei, nos termos da Constituição.

Permittam os meus illustres collegas em disponibilidade, que eu lembre o alvitre de reunirem-se, para assumpto tão momentoso e que tanto interessa a nossa classe; parecendo-me acertado que, antes da abertura do Congresso, em Maio proximo, seja dirigido á cada um dos Srs senadores e deputados um memorial, pedindo-lhes justiça para os *perseguidos de todos os tempos*.

Entre outras medidas, que certamente, não escaparão aos illustres collegas, entendo muito conveniente aquella que veio de apontar, muito usada no fôro, e que tem produzido sempre muito bons resultados.

Defendamos o nosso direito, certos de que a victoria será nossa.

Aos bons e notaveis advogados das duas casas do Parlamento, alguns dos quaes ja declinei seus nomes, confiamos a nossa causa. De um lado, a justiça, o direito a razão; do outro, a tyrannia... republicana.

Iguarassú, 3 de Janeiro de 1895.

Francisco Xavier Paes Barreto.

MENSAGEM

Sr. presidente do Senado Federal. — Nos termos do art. 37 § 1. da Constituição, devolvo á Camara, de que sois digno presidente, um dos autographos do Congresso Nacional que determina que continuem em disponibilidade os juizes do direito e desembargadores não contemplados na organisação da magistratura da União ou na dos Estados e á qual neguei sancção pelos motivos constantes da exposição que tambem vos envio.

Capital Federal, 18 de Dezembro de 1894, 6º da Republica.—*Prudente J. de Moraes Barros.*

Nego sancção ao projecto de lei a que se refere a mensagem desta data, não só por julgal-o inconstitucional na materia de ambos os seus artigos, como contrario aos interesses da Nação.

Dispondo o projecto de lei, em seu art. 1º, que—«os magistrados não contemplados na organisação judiciaria da «União ou dos Estados continuarão em «disponibilidade até serem ulteriormente aproveitados ou aposentados com o «ordenado proporcional, si o requererem «ou cahirem em invalidez», evidentemente fere o que estatue a 3ª parte do art. 6º das disposições transitorias da Constituição Federal.

De facto, nesta disposição se preceitua que os magistrados na organisação judiciaria federal ou estadual serão:

a) aposentados com todos os vencimentos os que tiverem mais de 30 annos de serviços;

b) postos em disponibilidade até serem aproveitados ou aposentados com o ordenado correspondente ao tempo de exercicio, os que tiverem menos de 30 annos

Assim, para os magistrados que ainda não teem 30 annos de exercicio se estabeleceu uma alternativa entre a disponibilidade e a aposentadoria, e desde que se ultimou a organisação judiciaria da União e dos Estados cessou a alternativa em que o texto constitucional collocou os magistrados do antigo regimen: aquelles que não forem aproveitados na organisação terão de ser aposentados, independentemente de requerimento, com o ordenado correspondente ao tempo de exercicio, pois para elles findou o direito á disponibilidade que a disposição transitoria lhes garantio até serem aproveitados.

De outro modo, e desde que a disponibilidade não exclue o magistrado do quadro da magistratura, a continuação della indefinidamente, como quer o art. 1.º do projecto de lei, além de ser inconstitucional, como já ficou visto, não teria outra consequencia sinão onerar pesadamente e por longos annos os cofres publicos com o pagamento da inactividade desses magistrados, que, recebendo o ordenado integral, sem prestar o menor serviço publico, continuariam ainda a contar tempo atè que pudessem pedir tambem a gratificação.

A offensa dos interesses do Thesouro, sem compensação alguma para o serviço publico e apenas em beneficio das vantagens pecuniarias dos magistrados não aproveitados, não póde ser mais evidente.

O art. 2.º do projecto de lei fere igualmente a referida disposição transitoria, ampliando os favores excepcionaes nella contidos atè onde indubitavelmente a Constituição não quiz chegar.

A disposição desse artigo do projecto de lei equipara aos magisrados do antigo regimen, para os effeitos do art. 6.º das disposições transitorias, os juizes nomeados pelo governo federal depois de promulgada a Constituição. Os que eram juizes vitalicios antes da Constituição e perderam os seus cargos, *ex vi* da nova ordem de cousas, tem perfeito direito a uma compensação das vantagens pecuniarias de que ficaram privados, e que a lei lhes assegura: ea

A esses sómente se refere o art 6.º das disposições transitorias, garantindo a aposentadoria em caso de não aproveitamento.

Os que foram nomeados depois da Constituição e consequentemente depois de estabelecido o principio da dualidade de magistratura sabiam que podiam perder os seus lugares, não sendo aproveitados nas novas organisações. Nao soffreram surpreza, não teem direito a reclamações, pois lhes eram bem conhecidas as condições em que foram nomeado.

Desse modo, a disposição do art. 2.º do projecto de lei, ampliando inconstitucionalmente o estatuido no art 6.º das disposições transitorias da Constituição, vem ainda concorrer para augmentar a despeza consideravel e improficua que para o Thesouro acarretaria a execução do que dispõe o art. 1.º do projecto de lei.

Por estes fundamentos, devolvo o projecto de lei á Camara em que elle se iniciou, nos termos do art. 37 § 1.º da Constituição.

Capital Federal, 18 de Dezembro de 1894 — *Prudente J. de Moraes Barros*

Companhia Ferro Carril

II

Exposto como ficou, em meu artigo de hontem, o occorrido até agora com referencia aos bilhetes de passagens, cumpre-me, como prometti, apreciar hoje os reparos ou accusações feitas ás medidas ultimamente tomadas a respeito.

Disse-se que—a Companhia obrigada a resgatar esses bilhetes, allegava sempre serem elles falsos, recusando pagar a importancia delles, sem nunca ter orientado o publico dos signaes caracteristicos de tal falsidade com cujo procedimento ia colhendo incalculaveis vantagens em prejuizo do publico que na boa fé e a sombra dos poderes publicos recebia em troco aquelles bilhetes—.

Só a falta de conhecimento das condições em que foram emittidos taes bilhetes póde determinar semelhante asserção.

Em meu artigo de hontem fiz sentir que emittindo a Companhia esses bilhetes (alias firmado em condição expressa de seu contracto) inserio nelles a declaração de serem—sem valor para troco—, declaração que reproduzio em avisos publicados nos jornaes.

Como meio apenas de não causar difficuldades ao publico que então não dispunha de moeda divisionaria infeliz e impatrioticamente retirada aos poucos da circulação, foram emittidos taes bilhetes destinados somente a facilitar passagens nos carros da Companhia, sem a obrigação de serem elles trocados por moeda.

Em taes condições faltava á Companhia o dever de effectuar esse troco, cumprindo lhe apenas, quando apresentados em seus carros, recebel os como paga da passagem.

Mas essa obrigação de recebimento não se estendia mesmo aquelles que, productos d'um crime, eram postos em circulação por perversos falsificadores que na imitação de taes bilhetes visaram e chegaram a conseguir um meio de accumularem haveres embora com prejuizo d'aquelles em cujas mãos iam ter taes bilhetes.

Ante tão perversa falsificação, como disse em meu artigo de hontem, a Companhia não ficou de braços cruzados: levou o facto ao conhecimento da policia que sobre elle abriu rigoroso inquerito, instaurou se processo contra aquelles em cujo poder foram, em busca effectuada, encontrados alguns bilhetes falsos, e, para connecimento do publico, fiz publicar o exame judicial então sobre esses bilhetes procedido

E' claro, pois, de vêr que, nem os bilhetes emittidos pela Companhia transitram — *como moéda*, sob a fé do Governo, nem a Companhia deixou de fazer o que estava a seu alcance para descobrir e fazer punir os falsificadores nem deixou de dar publicidade ao exame procedido, não lhe cumprindo por motivo algum de ordem moral nem legal, resgatar ou aceitar bilhetes falsamente emittidos.

Em meu artigo de hontem alludi aos successivos prazos marcados para o recolhimento dos bilhetes, embora fossem elles, note se bem, sem valor para troco, o que já constituia um favor de não pequena valia

Mas esses prazos não podem ser prorogados indefinidamente, maxime tratando-se de bilhetes que conseguio-se falsificador: quantas prorogações mais houverem, mais com ellas lucrarão os falsificadores a quem, assim,se proporcionará o ensejo de augmentarem a emissão de bilhetes falsos

Proseguirei amanhã.

Recife 4 de Janeiro de 1895.

Felippe de Araujo Sampaio.
Gerente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Para conhecimento do publico e nos termos do recente acto do Sr. Dr. secretario da Industria e Viação declara-se que são os seguintes os principaes caracteristicos da falsificação de bilhetes desta companhia Serie D. «Coupons côr de laranja e amarello» —nos falsos a rubrica — A Sampaio —que se lê no verso, em uns é lithographada, e em outros parece feita com carimbo de madeira, ao passo que nos verdadeiros essa rubrica é feita com carimbo de metal um pouco gasto, o que deu lugar a sahir nelles dita rubrica um tanto empastellada. Tanto nos verdadeiros como nos falsos essa rubrica attinge metade dos bilhetes, ficando a outra metade em outro bilhete.

Além dessas differenças notam-se outras na face dos mesmos bilhetes sendo as principaes nos arabescos dos cantos e na assignatura — A. Sampaio, — feitas em caracteres maiores que nos verdadeiros são.

Serie F. Os coupons verdadeiros são impressos em papel branco, encorpado, chancellados nos versos, os impressos em tinta preta com a rubrica — A. Sampaio — por meio de carimbo applicado, uns ao cumprido e outros atravessados. Um pequeno numero desses bilhetes, impresos com tinta azul, tem no verso o carimbo da Companhia em forma oval em tinta roxa, com os seguintes dizeres; Comp. Ferro Carril de Pernambuco Recife, tendo uns e outros dessa serie a numeração feita por meio de carimbo metalico manual.

Os bilhetes falsos dessa serie tem os seguintes caracteristicos:

Uns são impressos em papel branco pouco encorpado com tinta preta notando-se visivel differença dos quatro cantos, confrontades com os verdadeiros, notando-se mais, a primeira a vista, que na palavra — Serie F. — acha-se o F. afastado da palavra — serie — e muito perpendicular, o que não se dá nos verdadeiros.

Esses bilhetes tem parte da rubrica — A. Sampaio — impressa em lithographia, ao cumprido, com tinta um pouco azulada.

Outros são impressos em papel branco, cinzento e pardo-claro.

Differem tambem nos desenhos dos quatro cantos e tem as palavras — meia passagem — e — Pernambuco — em caracteres muito maiores que nos verdadeiros. Esses bilhetes tem no verso a rubrica — A. Samgaio, — em lugar de — A. Sampaio, — impressa em lithographia.

Ainda outros impressos em papel branco pouco encorpado, differem tambem nos desenhos dos cantos. Na fita, onde existe a denominação da companhia, em lugar da palavra «Carril,» lêse «Carrl. A rubrica «A. Sampaio, « do verso desses bilhetes é tambem lithographada.

Finalmente, outros, impressos em papel branco pouco encorpado, com a mesma differença nos desenhos dos cantos, têm a palavra — Serie F, — impressa em caracteres muito maiores. A rubrica «A Sampaio» desses bilhetes é feita tambem por lithographia em caracteres redondos e grossos.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.

Felippe de Araújo Sampaio
Gerente.

Ao Exm. Sr. bispo diocesano

Não é o grito da vingança que me domina o coração e nem tão pouco o odio insaciavel que me faz escrever estas linhas, pedindo ao Exm. Sr. bispo diocesano providencias contra um verdadeiro inimigo da religião alçado em ministro do altar.

Não, mil vezes não.

O meu fim é tão somente levar um facto criminoso praticado pelo vigario de S. Lourenço da Matta ao conhecimento do Exm. Sr. bispo diocesano, pedir-lhe providencias energicas, afim de que a nossa religião não fique depreciada por esses que proclamam-se seus ministros.

Eis o facto:

Tendo ido no domingo 30 do mez que terminou propositalmente a S. Lourenço da Matta com o fim de baptisar uma criança, encontrei na matriz, pelas 10 horas da manhã, muitas outras para o mesmo fim, notando logo o modo desattencioso e brusco que usara o vigario com aquellas pessoas que o procuravam para o mais sagrado dos deveres, como seja o de fazer christãos a pobres viventes.

O vigario no auge de seu furor por ir exercer o acto mais sublime de nossa santa religião, adiava os baptisados para ás 2 horas da tarde, deixando estalando de fome pobres matutos que vinham de bem longe para um mysterio tão santo e sublime como seja esse, talvez o primeiro da religião do Calvario.

Nessa dolorosa situação em que tambem me achava, fiz sentir ao Sr. vigario com toda a cortezia de que sou educado, a irregularidade de seu procedimento, sendo isso muito bastante para que elle se enfurecesse e tornar-se effectiva essa sua caprichosa resolução, taxando me covardemente e na ausencia de *malcreado* e outras amabilidades, que devolvo intactas ao Sr vigario, porque só elle é digno dellas.

Ao passo que as im procedia o Sr. vigario, em caminho era reprehendido por pessoas do povo, por entrar em casas que não proprias para um sacerdote

Mais tarde soube tambem que no mez de Novembro passado o Sr. vigario arrecadou com toda a ganancia o producto dos baptisados adiantadamente, e depois de os ter [illegible] fez o adiamento do costume!..

Tive de voltar de S. Lourenço da Matta sem ter realisado o baptisado da infeliz criança atacada de convulsões e que se acha em perigo de vida, acarretando o Sr. vigario com a responsabilidade de sua morte sem o baptismo, tão recommendado pela igreja, que teve a infelicidade de gerar um homem nas condições do Sr. vigario

Durante o resto do dia, todo aziago que passei em S. Lourenço da Matta, foi pouco para ouvir narrações as mais torpes e vilezas praticadas por esse degenerado ministro do altar, que vive no mundo para fazer penar as almas.

Devassidões e torpezas as mais vis, é, segundo sou informado, o que constitue a vida publica do Sr. vigario de S. Lourenço da Matta, que muito ganho em não querer saber de seu nome.

Tudo isto é um horror!.. A religião catholica não pode ter em seu seio semelhante criminoso, e por isso mesmo pedimos providencias ao illustre principe da igreja pernambucana, e é de esperar que ellas sejam dadas.

Recife, 4 de Janeiro de 1895

Pedro Augusto da Silva Prôa.

Cuidado com elle...

Chegou para a cidade de Olinda a rua do Amparo um potentado... grande como uma galera e pelo seu monstruoso tamanho, posição e violencia, ataca a qualquer pessoa, tanto pela rua como tambem no interior de suas casas, armado de cacete e dizendo: que quando fôr autoridade nesta terra subjugará a todos. E' preciso tomal-o em consideração para não deixal o passar do n. zero, em vista da fórma que procede e a ameaça que faz: e depois de agredir ainda vae a autoridade pedir que prenda o pobre aggredido, do contrario irá queixar-se ao Questor.

Temos o mundo as avessas. O potentando que informo e provo, chama-se Frederico Ulysses de Almeida Albuquerque.

Olinda 5 de Janeiro de 1895.

Domicio Rodrigues da Silva.

Attenção

Nós abaixo assignados passageiros do vapor «Colambia» vimos expor ao publico o pessimo tratamento que recebemos, em todos os sentidos, menos os passageiros patricios, que viajam em 3.ª e são tratados como passageiros de 1.ª classe e comem a mesa com os officiaes

Isto é defraudar a companhia e os mais passageiros de 1.ª classe que comem carne podre e bolacha com bichos, tendo os beliches tão sujos que mais servem para ninho de gado suino do que para gente, e quasi toda a noute estão sem luz.

O medico não tem valor porque vão chamal-o para visitar qualquer doente e não vai, como se tem dado, e com uma mulher com 3 filhos que foi por 2 vezes chamado, não appareceu Si ella morresse quem o culpado?! Quem tomava conta d'aquelles filhos?! sem amparo de mãe! Culpado o medico. Todos os passageiros se queixam d'elle Agora voltamos ao tratamento: quando não podiam comer a carne podre era justamente quando o dispenseiro exigia assignatura de como eram bem tratados sob pena de lhes não dar pão, nem comida alguma, e como o dormitorio é ruim e o calor muito, os passageiros vinham para o convez tomar o fresco, eram molhados pelo primeiro marinheiro sem nos avisar, isto devido a brutalidade com que nos tratam.

Pede se providencias a quem compete.

Antonio Manoel de Carvalho.
Maria dos Prazeres Carvalho.
Domingos Sette.
José Teixeira Pereira.
Joaquim d'Oliveira Martins.
Manoel Francisco.
João Gomes Bento.
Manoel da Silva Ferreira.
Miguel Antonio Cezar Ozorio.
Antonio Alves Pereira.
Emilio Duarte Pedroso.
José de M. Pinto.
José dos Santos Servo.
Antonio Ferreira de Paula.
Luiz Borges.
Manoel Maria Marques.
Joaquim Pereira.
Manoel Maria Mendes
Antonia da Gloria da Silva.
Alfredo José de Vasconcellos.
Manoel Correia.
José Gonçalves Lima.
Manoel da Silva.
Vicente Gomes da Rocha.
Joaquim Tavares Pereira.
Manoel da Silva.
Juan Manuel Sanchez.
João da Cruz
Manoel Carvalho.

Eleição

Dos juizes e mais devotos que tem de festejar o Glorioso Martyr S. Sebastião na matriz da cidade do Cabo, no anno de 1895

JUIZES POR ELEIÇÃO

Os Illms. e Exms. senhores, Dr. Francisco de Assis Roza e Silva, capitão José Felippe Alves da Silva.

JUIZAS POR ELEIÇÃO

As Exmas. senhoras, esposa do Exm. barão de Nazareth, esposa do coronel Manoel Olympio de B. Costa.

JUIZES POR DEVOÇÃO

Os Illms. Senhores, Dr. João Marinck dos Santos Cavalcanti, major Thomé Joaquim d' Oliveira, coronel Ismael Carneiro Lins e Mello, coronel

ILEGÍVEL

MUTILADO

Gratuliano dos Santos Vital e major Julio de Mello.

JUIZAS POR DEVOÇÃO

As Exmas. Senhoras, esposa do Coronel Dr. Julio de Mello Filho, D. Francisca do Rego Barros, esposa do Dr. Manoel Bandeira, esposa do Dr. Emilianno de Britto, esposa do Dr. Luiz Fernandes d' Oliveira.

JUIZES PROTECTORES

Os Illms. Senhores, Manoel Cysneiros da Costa Reis, Dr. Abdias Salles, Fraterno Gil Ribeiro Varejão, capitão Braz Olavo Carneiro Leão, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, Dr. Felippe Augusto Rodrigues Campello, capitão Francisco Alves da Silva, Dr. Pedro Jacques Wanderley, Dr. Marcionillo de Barros Lins, Emilio da Cruz Azevedo, Manoel Pinto do Amparo.

JUIZAS PROTECTORAS

As Exmas. Senhoras, D. Maria Clementina dos Anjos, esposa do Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, D. Lucia Luiza Ferreira de Mello, esposa do cidadão Manoel S. de Almeida, D. Maria Augusta Pereira de Magalhães, D. Joaquina Cordeiro, D. Roza de Barros Feijó, D. Anna Campos Jack, esposa de José Cysneiro Cavalcanti d'Albuquerque, D. Cecilia Nogueira, esposa de José Avelino de Paiva, esposa do Sr. Ignacio dos Santos Cahú.

PROCURADORES

Os Illms. Senhores Benvenuto da Silva Myra, Florentino Cavalcantl de Albuquerque, João Alfredo Capibaribe, Francisco C. da Silva Taboca, Antonio Tolentino de F. Lima, Francisco Campello Lins, Joaquim Macêdo, Lourenço Cezar.

ENCARREGADOS DA FESTA

João Rufino Ferreira.
João Silvino Cavalcanti.
Cabo, 29 de Janeiro de 1895.
(Assignado) vigario *João Baptista de Araújo.*

Instituto 19 de Abril

Rua do Hospicio n. 53

As matriculas para as aulas deste collegio estarão abertas desde o dia 7 do corrente.
As aulas começarão a funccior no dia 15.
Recife, 3 de Janeiro de 1895.
O director,
Luiz Porto Carreiro.

British Consular Church

Evensong on Sunday January 6th. will be at 7—45.pm.

Gaul's Sacred Cantata The Holy City will be sung at this Service by the Choral Society.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 4 de Janeiro de 1895.
Não houve cotação.
O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com as taxas de 10 5/8 e 10 11/16 sobre Londres a 90 dias, baixando de tarde para 10 1/2 e 10 9/16, havendo pequeno movimento.

Em papel particular e bancario repassado realizaram-se pequenas transacções a 10 3/4 e 10 11/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Cristalisado por 15 kilos	4$800	a	5$000
Branco, idem, idem	4$400	a	5$[illegible]
Somenos, idem, idem	3$600	a	3$800
Mascavado, idem, idem	2$500	a	2$700
Bruto seccos idem idem	1$900	a	2$000
Bruto melado, idem, idem	1$700	a	1$800
Retame, idem, idem	1$300	a	1$500

Algodão

Foram vendidos alguns lotes a 9$800 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 265$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 155$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 650 réis venda.
Verdes a 430 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 115$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Dezembro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 31	171177	1945
Vapores	1 a 31		2833
Animaes	1 a 31	7808	729
Estrada de Ferro Central	1 a 31	19936	958
Idem de S. Francisco	1 a 31	136334	473
Idem do Limoeiro	1 a 31	113873	9657
Somma		449128	16605
Em igual mez de 94		413513	44494
Mais em 1894		35615	
Menos em 1894			27889

Importação

Vapor nacional «Brazil,» entrado dos portos do sul, em 23 e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:
Charutos 8 caixas á diversos.
Chapéos 1 caixão a J. de Carvalho & C.
Café 29 saccos a Pereira de Farias & C., 6 a Paulo José Alves & C.
Chumbo de munição 62 caixas a A. de Carvalho & C.
Fumo 15 volumes a Almeida Machado & C., 5 á Companhia de Estiva, 4 a Figueiredo Costa & C., 15 a Pereira de Farias & C., 8 a Ferreira Rodrigues & C., 8 a Costa Lima & C., 50 a Azevedo & C.
Fio 20 saccos a A. de Carvalho & C.
Mercadoria 4 volumes a ordem.
Mobilia 4 volumes a Paulino de O. Maia.
Papel 5 caixas á ordem.
Tecidos 4 fardos a Machado & Pereira, 12 a L. Maia & C., 10 a A. Amorim & C., 25 a O. Jardim & C., 5 a A. Oliveira & C., 5 a N. Maia & C., 18 a A. de Britto & C., 10 a Gonçalves Cunha & C., 20 a Albino Amorim & C., 20 a [illegible] Maia & C., 10 a A. Vieira & C., 10 a Guerra & Fernando, 10 a Ferreira Irmãos & C., 10 a [illegible] Maia & C., 10 a L. Maia & C., 76 a Rodrigues Lima & C.

Lugar allemão «Schwan,» entrado de Hamburgo, em 24 e consignado a T. Just, manifestou:
Alcatrão 10 barris a João Fontes & C., 2 a T. Just.
Botijas 25 caixas a C. A. Linden, 50 a Barbosa & C., 474 a J. S. Amaral.

Balanças 2 caixas a Vianna Castro & C.
Cimento 200 barricas a Alvares de Carvalho & C., 300 a Antonio P. da Silva & C., 350 a J. de Macedo, 209 a O. de Gusmão, 350 a Miranda & Souza.
Cerveja 50 caixas a Costa & Rocha, 30 a Pereira de Carvalho & C., 50 a Figueiredo Costa & C., 70 á ordem.
Espoletas 1 caixa a O. Bastos & C., 2 a N. Fonseca & C., 4 a Vianna Castro & C.
Fazendas 5 caixas a F. Lauria & C.
Frascos 500 caixas a C. A. V. Linden, 2728 a Coelho Pinto & C., 200 a Tavares Lapa & C., 2140 a Soares do Amaral, 600 á ordem.
Fogos de salão 1 caixa á ordem
Genebra 30 caixas a M. L. de Sá, 30 a Gonçalves Rosa & Domingues, 25 á ordem.
Licores 1 caixa a Francisco Lauria & C.
Louça 2 caixas aos mesmos, 100 a J. de Macedo.
Miudezas 15 caixas a F. Lauria & C.
Marmore 30 chapas a ordem, 2 a Barbosa & C.
Papel 200 pacotes a Manoel L. de Sá, 478 a Gonçalves & Barros, 250 a Pereira de Carvalho & C., 102 a Oliveira Bastos & C.
Pregos 120 caixas a Vianna Castro & C.
Phosphoros 5 caixas á Companhia de Estiva, 20 a Mattos Caminha & C., 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a J. R. N. da Silva, 20 a Figueiredo Costa & C., 5 a Nunes Fonseca & C., 25 a ordem.
Obras de vidro 3 caixas a F. Lauria & C.
Rolhas 4 saccos a C. A. V. Linden.
Vellas 10 grades á Companhia de Estiva, 1 á ordem, 100 caixas a Fraga Rocha & C.

Vapor nacional «Itanema,» entrado dos portos do sul, em 24 e consignado a Guedes Pereira, manifestou:
Aniagem 5 fardos a D. Loureiro & C., 11 á ordem, 22 a J. A. C. Vianna.
Azeite de peixe 5 barris a Lopes & Araujo.
Barris 50 a Barbosa & C., 250 a J. S. Amaral, 500 a Pereira Pinto & C., 1130 á ordem.
Café 50 saccos a Pereira de Carvalho & C., 35 a Guimarães & Valente, 50 a Coimbra Guimarães & Sobrinho, 245 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 136 a Costa & Rocha, 60 a Ferreira Rodrigues & C., 40 a Fernandes Julião & C., 377 a João F. de Almeida, 100 a C. Lemos & C., 1 a A. B. da Silva Guimarães, 15 a V. Silva & C., 513 a Companhia de Estiva, 40 a F. Costa & C.
Chapéos 1 caixa a A. Fernandes & C.
Charutos 10 caixas a A. Machado & C.
Ervilhas 10 saccos a Guimarães & Valente, 10 a H. Burle & C.
Espartilhos 1 caixa a Rodrigues de Souza Irmãos.
Cerveja 3 barricas a A. Taborda.
Couros 2 caixas a G. de S. Peixe.
Fumo 235 fardos á ordem, 70 a J. Luiz dos Santos, 20 a Pinto Alves & C.
Fio 44 saccos a J. F. Leite.
Fazendas 2 caixas á ordem.
Livros 1 caixa a Souza Paes.
Mobilia 18 caixas á ordem.
Peixe 18 fardos a S. da Figueira & C.
Papel 1 fardo a Santos da Figueira & C.
Picaretas 9 amarrados á estrada de ferro Sul de Pernambuco.
Pipas 125 á ordem.
Tamancos 4 fardos a J. L. de Barros, 8 a S. Magalhães.
Talnhas 35 barricas a M. S. Maia.
Tecidos 121 volumes a Rodrigues Lima & C., 5 a Souza Nogueira & C., 10 a M. Oliveira & C., 5 a L. Maia & C., 20 a A. Maia & C., 10 a Affonso Maia & C., 5 a Albino Amorim & C., 10 a Silveira & C., 12 a M. D. da Silva Guimarães, 5 a A. Maia & C., 10 a R. de Carvalho & C.
Sardinhas 43 caixas a M. S. Maia.

Vapor inglez «Clyde,» entrado dos portos da Europa e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Conservas 30 caixas á ordem.
Chá 4 caixas a João F. de Almeida, 2 á ordem.
Cabos 3 rolos a Companhia Pernambucana.
Drogas 2 caixas a Santa Casa de Misericordia.
Ferragens 26 caixas a A. de Carvalho & C.
Graxa 25 caixas á ordem.
Leite condensado 2 caixas á ordem.
Linha 3 caixas á ordem.
Mercadorias 2 volumes a F. Marques & Santos, 1 a B. de Azevedo & C., 1 a Rodrigues & Irmãos, 1 a Julio Silva & C., 1 a Julio Doederlein, 1 a North Brazil ao Lugar Factoria, 6 á ordem, 1 a M. G. Campos & C.
Machinas 3 caixas a Manoel dos Santos Villaça.
Moveis 1 caixa a Parente Vianna & C.
Objectos para escriptorio 2 caixas a ordem, 8 a Ramiro M. da Costa & C.
Presunto 5 caixas a J. F. de Almeida, 2 a ordem.
Queijos 28 caixas a Gonçalves Rosa & Domingues, 17 a J. Silva & C., 13 a João Fernandes de Almeida, 28 a ordem, 95 a Companhia de Estiva, 22 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Tecidos 1 caixa a Francisco de Azevedo & C. 39 a ordem, 10 a Rodrigues Lima & C., 7 a Affonso Maia & C., 8 a Olinto Jardim & C., 2 a Pereira & Magalhães 2 a A. Amorim & C., 2 a A. Maia & C., 2 a Machado & Pereira, 10 a J. Maia & C., 11 a Guerra & Fernandes 14 a A. de Britto & C., 2 a Martins & C., 2 a R. de Carvalho & C. 6 a Bernet & C., 6 a A. Vieira & C., 5 a A. Santos & C., 4 a Martins & C.

Carga de Lisboa
Agua mineral 2 caixas a Rouquayrol.
Batatas 60 caixas a Silva Guimarães & C.
Cebolas 125 caixas aos mesmos, 100 a Ferreira Rodrigues & C.
Castanhas 2 caixas a Costa & Fiuza.
Maçãs 50 caixas a A. de Carvalho & C.
Sementes medicinaes 2 volumes a Rouquayrol.
Vinho 10 caixas a Francisco Manoel da Silva.

Vapor austriaco «Dask» entrado de Fiume e escala, em 24 e consignado a H. Forster & C.
Aço 70 caixas a Albino Silva & C., 50 a A. D. C. Vianna, 120 a ordem.
Drogas 1 caixa e ordem, 70 á Companhia de Drogas.
Farinha de trigo 500 barricas a Machado & Lopes, 4090 a ordem.
Marmore 22 caixas a ordem.
Mobilias 4 caixas a Carvalho Junior & Leite.
Papel 12 caixas a Companhia de Estiva, 7 a Lopes Alheiro & C., 13 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 41 a ordem, 5 a Companhia de Drogas.
Passas 1 caixa a C. Lima & C.
Pianos 3 caixões a H. Vogeley.
Quadros 1 caixa ao Revd. padre Cassiano.
Vermouth 65 caixas a ordem, 25 a Caria & Cordeiro.
Vinho 5 pipas a Manoel Garcia, 40 e 1095 barris a Companhia de Estiva, 4 e 1210 a ordem, 4 e 115 a Alheiro & C., 5 e 201 a Guimarães & Valente, 50 a Costa Lima & C., 100 a A. Barros. 2 caixas a ordem.

Vapor nacional «Pernambuco» entrado dos portos do norte, em 25 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Barris 73 a Agencia do Lloyd Brazileiro, 204 a Manoel M. de Oliveira.
Café 200 saccos á ordem.
Garrafas 0 barricas a Fortunato Oliveira & C
Mercadorias 21 volumes a diversos.
Pelles 1 fardo a Delmiro & Gouveia.
Pipas 20 a Amorim Irmãos & C
Tecidos 16 fardos a Alves de Britto & C 9 R de Carvalho & C., 10 a Rodrigues Lima & [illegible], 5 a [illegible] Maia & C., 23 a D. Arthur Moreira, 7 Burle & C.
Taboas 2 duzias a N. da Fonseca & C.
Tapioca 20 paneiros a Fernandes [illegible] & C.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1895

Alfandega

Renda geral:

Do dia 2 a 3	71:329$611	
Idem de 4	92:310$674	
		163:640$285
Renda do Estado		
Do dia 2 a 3	34:291$054	
Idem de 4	25.921$633	
		60:212$687
Somma total		223:852$972

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Janeiro de 1895.
O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro.
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 3	1:386$292
Idem de 4	593$200
Total	1:979$492

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 3	91:743$949
Idem de 4	11:749$163
Total	103:493$112

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

Bordeaux e escala. 14 dias— Vapor francez «Orenoque» de 2037 toneladas, commandante A. Le Gall, equipagem 122, carga varios generos; a H. Burle & C.
Santos e escala, 11 dias— Vapor portuguez «Peninsular» des 1891 toneladas, commandante J. Bittencourt, equipagem 60, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.
Natal, 4 dias— Hyate nacional «Bom Jesus» de 60 toneladas, mestre Manoel F. de Mello, equipagem 6, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala— Vapor francez «Orenoque», commandante A. L. Gall, carga varios generos.

Eleição

Des devotos que tem de festejar o glorioso martyr S. Sebastião, que se venera na Egreja de Nossa Senhora do Livramento na povoação da Varzea, no dia 10 de Fevereiro do corrente anno.

Juiz da festa

O Exm. commendador Francisco Manoel da Silva.

Juiza da festa

A Exm.ª esposa do commendador Cupertino Guimarães Bastos.

Juizes por devoção

Os Exms. Srs.:
Henri Fletcher.
Dr. Francisco Pereira da Silva.
Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
Dr. Francisco Altino Correia d'Araujo.
Coronel Manoel Bastos Mello.
Coronel João Rodrigues de Moura.
Coronel Antonio Machado Pereira Vianna.
Coronel João Silveira Carneiro da Cunha.
João da Cunha Magalhães.
Francisco de Oliveira Cunha.
José Candido de Moraes Filho.
Capitão Adolpho Silva
Capitão Theobaldo Saldanha.
Capitão João Francelino do Nascimento.
Antonio Gomes de Mendonça.

Juizes protectores

Vigario Augusto Adolpho Soares de Kusewetter.
Major José da Costa Rego Lima.
Manoel Carneiro da Cunha.
Manoel Alves Lessa.
Manoel Geroncio da Silva.
Manoel da Silva Gregorio.
Negociante Manoel Gonçalves Estella.
Negociante João Joaquim Ribeiro Campos.
Antonio da Silva Ramos.
Augusto Gonçalves de Barros.
Major Jovino Epiphanio da Cunha.
José da Silva Rodrigues.
José da Silva Nunes.
Henrique Augusto d'Oliveira Rodrigues.
Professor Ernesto da Silva Miranda.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:
Francisca, esposa do Dr. João do Rego Barros.
Thereza, esposa do Dr. Ignacio de Barros Barreto.
Esposa do capitão Leopoldino C. de Souza Moraes
Esposa do Dr. João Vicente da Silva Costa Junior.
Esposa do Sr. Manoel Martins Tavares.
Eugenia, esposa do Dr. Lindolpho H. Correia d'Araujo.
Anna, esposa do capitão João Carlos Pereira e Silva.
Emilia, esposa de Aureliano Philadelpho da Silva.
Aurea, filha do Sr. Joaquim Gonçalves Coelho.
Maria, filha do Sr. Manoel de Souza Baptista.
Beatriz, filha do major João Benigno da Silva
Maria Augusta, sobrinha do capitão Pedro Rodrigues Soares.
Maria, esposa do Sr. Joaquim Alves da Silva Santos.
Leopoldina, esposa do Dr. Telasphoro Fragoso
Irmã do Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:
D. Francisca Cavalcante Bezerra de Lemos.
Esposa do Sr. Antonio Pedro da Costa.
D. Cecilia, esposa do capitão Miguel Alves Macedo.
Professora D. Leopoldina R. Mendes Gonçalves.
Esposa do Sr. Eduardo Dias.
Esposa do Sr. Francisco Antonio Areias.
Esposa do Sr. Domingos José Ferreira.
Esposa do Sr. Manoel Vieira Neves.
Esposa do Sr. Antonio Pacheco Soares da Silva.
Esposa do Sr. João Rodrigues Baracho.
Esposa do Sr. João de Souza Bandeira de Mello.
Esposa do Sr. Euno da Costa Guimarães.
Esposa do Sr. Trajano Rodrigues Campello.
Esposa do Sr. João Samuel da Costa.
D. Margarida Marques.
Mordomos e mordomas todos os devotos e devotas do glorioso martyr.

Commissão encarregada da festa

Capitão Julio Cezar Falcão.
Antonio Pedro de Alcantara,
Abel Olympio Ferreira.
José Amancio Guimarães.
João Joaquim Alves.
Agerico Correia Gomes.
Capitão Aristides José de Oliveira.
Joaquim Gonçalves Coelho.
José Luiz Alves Vianna.
Capitão Justiniano C. A. Bello.
José Cursino de Paula Ferreira.
Alexandrino Correia Gomes.
Varzea, 3 de Janeiro de 1895.

Silva Freitas

Illm. Sr. D. Carlos.—E' com a maxima satisfação que lhe dirijo as presentes linhas, afim de levar ao conhecimento de V. S. os resultados e beneficios que obtive, com o seu preparado denominado — Elixir M. Morato — propagado por D. Carlos, de mim já bem conhecido. Ha mais de um anno que soffria umas ulceras venenosas e tambem mais alguns pulmões, tudo tocado a materia syphilitica que por muitas vezes estive com pavor do meu estado, e um dia me veio na ideia de tomar um vidro desse afamado preparado que colhi bom resultado que me acho hoje bom e são para sempre. Convindo notar que só gastei 2 vidros de tal preparado Autorisando-lhe a fazer desta o uso que entender, e eu só fico louvando a grande descoberta de tão efficaz remedio.

Subscrevo-me como um dos mais attenciosos creados de V. S. etc, etc.
José [illegible] da Silva Freitas,
([illegible]).
Mococa, 22 de Abril de 1894.
Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um excellente balsamico, e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte.)

COLLEGIO PARTHENON
3 Rua do Hospicio 3

Reabrir-se-hão as aulas d'este estabelecimento no dia 7 do corrente.
Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.
O director,
Bacharel, *Ovidio Alves Manaya*

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Imperatriz n. 2

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 7 do corrente: recebem-se alumnas internas, externas e meio pensionistas.
A instrucção consta de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, musica, piano e desenho.

Santos e escala— Vapor allemão «Santos», commandante J. Kroger, carga varios generos.
Rio de Janeiro e escala— Vapor inglez «Bran[illegible]», commandante S. O. Coulton, varios generos.
Paranaguá— Lugar norueguense «Nina», capitão A. B otzen, carga varios generos.
Santos— Patacho inglez «D. W.», capitão J. E. H Wisell, carga varios generos.
Parahyba — Brigue dinamarquez «Catherine», capitão L. Hansen, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 5.891 kilos	
510 kilos de peixe a 20 rs.	10$200
2 compart. com mariscosa 100 rs.	$200
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
31 1/2 colummas a 600 rs.	18$600
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
5 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$500
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
2 cargas com melancia a 300 rs.	$600
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
27 cargas com farinha a 200 rs.	5$400
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
62 lugares a 200 rs.	12$400
12 Suinos a 200 rs.	2$400
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
9 comp. com [illegible] a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
56 comp. com fazendas a 600 rs.	33$600
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
75 comp. com farinha a 400 rs.	30$000
47 comp. com talhos a 2$000	94$000
	278$000
Rendimento dos dia 1 a 2	544$900
	822$900

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Galera portugueza America.
Patacho nacional Oscar.
De Pelotas
Lugar allemão Clara.
Lugar inglez Brazil.
Patacho portuguez Soci I.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho belga Emilie.
De Buenos-Ayres
Brigue hespanhol Gracia de Roza.
De Cardiff
Barca norueguense Franziska.
Barca noruega India.
Barca ingleza James Liversey.
De Hamburgo
Barca allemã Emma Bauci.
Patacho allemão Toona.
De Liverpool
Lugar inglez Fanny.
De Terra Nova
Luger inglez Trusty.
Lugar inglez Goldenhing.
Lugar inglez Tyree.

Vapores a entrar

Mez de Janeiro
«Sif», do sul, hoje.
«Strabo», de New-York, hoje.
«Jaboatão», do norte, hoje.
«Orcana», da Europa, hoje.
«Tagus», da Europa, hoje.
«Mariner», de Liverpool, a 6.
«Coleridge», do sul, a 6.
«Itatiba», do sul, a 6.
«Macedonia», do sul, a 7.
«Equateur», do sul, a 8.
«Madalena», do sul, a 8.
«Italian Prince», do Mediterraneo, a 8.
«Stella», do sul, a 8.
«Danube», da Europa, a 10.
«Alagoas», do norte, a 12.
«Grecian Prince», de New-York, a 12.
«Campinas», da Europa, a 14.
«Clyde», do sul, a 19.
«Orelana», do sul, a 19.

Vapores a sahir

Mez de Janeiro
Santos e esc., «Strabo», hoje, ás 2 horas.
Santos e esc., «Colombia», hoje, ás 3 horas.
Santos e esc., «La Place», hoje, ás 4 hora.
Pará e New-York, «Moorish Prince», 5, ás 11 h.
Buenos Ayres e esc., «Orcana», 5, ás 12 horas.
New York, «Coleridge», 6, ás 2 horas.
Buenos Ayres e esc., «Tagus», 7, ás 12 horas.
Bordeaux e esc., «Equateur», 8, a 1 hora.
Southampton e esc., «Magdalena», 8, ás 12 h.

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES — PREMIOS INTEGRAES

O 6.ª	Loteria	50:000$000	por	4$000		hoje
M 17.ª	«	20:000$000	«	$800		amanhã
P 10.ª	«	24:000$000	«	3$000	a	8 de Janeiro
Q 5.ª	«	20:000$000	«	$800	«	9 «
11.ª	Grande Loteria	100:000$000	«	8$000	«	10 «
R 11.ª	«	20:000$000	«	1$500	«	11 «
O 7.ª	«	50:000$000	«	4$000	«	12 «

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.° de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—1 55

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.
O AGENTE — *Companhia de Droga Productos Chimicos.*

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas abrir-se-hão no dia 16 do corrente.
Recebem alumnos internos, meio pensionistas e externos.
Informações e estatutos serão dados no collegio.
Rua do Hospicio n. 75
Os directores:
Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »
O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Collegio de N. S. das Mercês

SEXO FEMININO

26—Rua do Hospicio—26

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se hão no dia 7 do corrente.
Admitte se alumnas internas, semi internas e externas.
A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

INSTITUTO PHILOMATICO

Dirigido pelo

Bacharel—OLINTHO VICTOR

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

COLLEGIO DE SANTA LUCIA

Para o sexo feminino

Rua do Padre Nobrega (antiga do Alecrim n. 4)

Fundado em 1885

No dia 7 do corrente reabre-se este estabelecimento.
Ensina—portuguez, francez, inglez, arithmetica, geographia, historia, desenho, trabalhos de agulha, flores, papel de arroz, etc.
Recebe-se alumnas internas, meio-pensionistas e externas.
Encarrega-se do leccionamento das materias acima em casas particulares mediante ajuste previo.
A directora,
Anna do Rego Barretto d'Almeida

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares.
Americo Salvatori.
[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira & C.*, do Rio de Janeiro.]

Instituto Pernambucano

DIRECTOR
Bacharel Virginio Marques C. Leão
63 — Rua do Hospicio — 63
TELEPHONE 570

As aulas deste estabelecimento de intrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

13 — RUA 7 DE SETEMBRO — 13

As aulas deste estabelecimento começam a funccionar no dia 9 de Janeiro vindouro.
29—12—94.
O Director.
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.
O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

AGENCIA HAVAS

SERVIÇOS TELEGRAPHICOS

O Director da «Agencias Havas» Monsieur Gaetan Manuel avisa ao publico e ao commercio em geral que o escriptorio da mesma Agencia acha-se funccionando á rua Nova n. 21, achando-se aberto todos os dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, excepto os dias de Domingo e santificados.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas

De ordem do irmão juiz (interino) convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo 6 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de em numero legal proceder-se a eleição dos novos funccionarios, que teem de administrar esta irmandade durante o anno compromissal de 1895 a 1896.
Consistorio da Capella de Santo Amaro das Salinas, 2 de Janeiro de 1895.
O escrivão interino,
Joaquim Henrique de Oliveira.

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.
Telephone n. 292.

EDITAES

Edital

O Doutor José Julião Rigueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do 1.º districto criminal, presidente da Junta Revisora do Municipio do Recife, etc.

Faço saber que tendo designado o dia (7) sete de Janeiro proximo futuro, ao meio dia na sala do Conselho Municipal, para funccionar á Junta Revisora da inclusão e exclusão dos jurados, conforme determinam os artigos 34, 35 §§ 1.º—2.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro do anno passado, mando que todos os interessados compareçam com suas reclamações devidamente instruidas para serem tomados na devida consideração. E para constar mando que se passe o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.º escrivão do Jury, o escrevi.
José Julião R. Pinto de Souza.

Edital

Pela secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, se faz publico, a quem interessar o artigo 5.º Capitulo IX da Lei n. 4 de 25 de Fevereiro de 1893.

Artigo 5.º Durante o mez de Janeiro de cada anno, todos os medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, droguistas, parteiros, sangradores, dentistas e veterinarios mandarão á Secretaria da Municipalidade a declaração de seus nomes e residencias, afim de que por esta seja publicada a lista de todos esses profissionaes.

Paragrapho unico. Os contraventores serão multados em 10$000.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de Janeiro de 1895.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 1

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 7 do corrente, será recebida á bocca do cofre, a quota devida por patente para se poder retalhar aguardente ou alcool quer puro, quer transformado, nos estabelecimentos do municipio do Recife, relativamente ao exercicio em vigor de 1895.

Pela falta do pagamento no alludido prazo incorrerá o contribuinte na multa do dobro da referida quota, conforme o art. 46 2ª parte do Regulamento de 28 de Maio de 1887.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1895.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 2

O administrador da Recebedoria do Estado, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faz publicar, para conhecimento dos respectivos agentes, o regulamento abaixo alterado pela lei n. 64 de 6 de Abril de 1893, que determina no n. 10 do art. 2º, que seja de 2 % e não de 1/2 % o imposto cobrado sobre o producto de qualquer leilão de moveis ou immoveis e semoventes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Presidente da Provincia resolve que na arrecadação do imposto de meio por cento sobre o producto de cada leilão, com excepção dos judiciaes decretado pelo § 30 do art. 40 da lei provincial n. 510 de 12 de Junho ultimo se observe o seguinte:

REGULAMENTO

Art. 1.º O imposto de meio por cento sobre o producto de cada leilão, com excepção dos judiciaes, será pago metade pelo comprador e outra metade pelo vendedor.

Art. 2.º Os agentes de leilão, ficam responsaveis pela metade do dito imposto e, portanto, autorisados a exigil-a dos contribuintes, findos que sejam os leilões, ainda quando forem feitos a credito; não podendo, antes de seu pagamento, entregar os objectos arrematados.

Art. 3.º Para prévio lançamento da renda devida, remetterão ao Consulado Provincial, cinco dias depois de concluido cada leilão, uma nota da data em que foi realisado, qualidade dos respectivos objectos e importancia produzida.

Art. 4.º Nos dez dias subsequentes a entrega desta nota, recolherão a referida estação a renda que devem ter cobrado, cuja importancia será verificada pelos respectivos lançamentos.

§ 1.º Na falta desta entrega no referido prazo extrahirá o Consulado uma conta da quantia devida e a remetterá a Thesouraria para ser cobrada executivamente.

§ 2.º Não aproveitará em juizo ao agente a allegação de não ter recebido dos contribuintes o producto do imposto, nem outro qualquer que não seja consistente no conhecimento do respectivo pagamento remettido pelo Consulado ao procurador fiscal.

Art. 5.º O administrador do Consulado poderá mandar assistir aos leilões por um empregado de sua repartição, ao qual dará o agente as notas e esclarecimentos, que exigir para as necessarias fiscalisações.

Art. 6.º O mesmo administrador tambem poderá requerer em juizo competente a exhibição dos livros que os agentes são obrigados a ter, na conformidade do art. 71 do Codigo Criminal e do art. 28 do Regulamento de 10 de Novembro de 1851, mandado observar nesta praça pelo decreto n. 939 de 20 de Março de 1852, para que na presença do agente, cujo leilão for necessario fiscalisar, e de um empregado do Consulado se proceda as averiguações que se julgar convenientes, observando-se no caso de recusa da parte do agente a disposição do art. 357 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850

§ 1.º Se por estas averiguações verificar-se entre as notas remettidas ao Consulado e os lançamentos dos referidos livros, differenças que possam prejudicar a fazenda, serão reduzidas a termo e este assignado pelo juiz que presidir o acto e pelas partes e testemunhas.

Este termo será por intermedio da Thesouraria remettido por cópia ao procurador fiscal para proceder judicialmente contra o agente, e promover pelos meios executivos a cobrança da renda devida, cuja conta lhe será tambem remettida.

§ 2.º Igual procedimento se terá com o agente que, por omissão ou relutancia, deixar de remetter as notas ao Consulado dentro dos cinco dias que lhe são marcados.

Art. 7.º Os arrematantes do referido imposto ficam subgados nos direitos e acções da Fazenda Provincial, e aos agentes corre a obrigação de cumprirem para com elles as que lhes são impostas por este regulamento.

Art. 8.º O inspector da Thesouraria Provincial providenciará sobre a escripturação, que deve ser observada, bem como sobre a cobrança da renda do mesmo imposto devida pelos leilões já realisados no corrente exercicio.

Palacio do Governo de Pernambuco, 15 de Julho de 1851—Antonio Marcelino Nunes Gonçalves—Conforme. Antonio Leite de Pinho.

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Dr. Administrador e na forma da regra 1.ª do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 de 10 de Abril do corrente anno, faço publico que devendo effectuar-se n'esta Administração, em 13 de Janeiro do proximo anno de 1895, concurso para preenchimento de quatro logares de carteiro de 2.ª classe da mesma Administração, cujas provas versarão sobre leitura e escripta correctas da lingua nacional e as quatro operações fundamentaes da Arithmetica, acha-se desde já aberta n'esta repartição a inscripção dos respectivos candidatos, que deverão provar, na forma do § 4.º do supra-referido artigo, ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no correio; gozar boa saude e ser vaccinados e ter bom procedimento.

As inscripções serão feitas até as 3 horas do dia anterior ao do concurso, e a classificação n'este obtida será valida durante seis mezes.

1.ª secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1894.

O 2.º Official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Edital

Faz-se publico a quem interessar, que durante o mez corrente recebe-se sem multa o imposto de aferição de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio, deste municipio, no paço do Conselho Municipal das 9 1/2 da manhã ás 3 da tarde.

Paço do Conselho Municipal do Recife, 1 de Janeiro de 1895.

O secretario
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Directoria da Justiça—2.ª Secção — Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de Janeiro 1895.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, faço publico que fica aberta, por espaço de 5 dias, a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em carta fechada, para o fornecimento, durante os mezes de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas.

1.ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1875.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.º

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um valle assignado pelo Administrador, e das dietas por meio de um outro valle assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000), quando não o faça, sendo n'este caso a substituição feita á sua custa pelo Administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o braban e necessario para formular as rações de carne e bacalháo, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de seiscentos reis (600) diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagos, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar d'aquelle em que fôr acceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de um conto de reis (1:000$000), em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadoal.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Aforamento de terreno de marinha em Santo Amaro

De ordem do Illm. Sr Dr. inspector desta Alfandega faço publico que, tendo requerido Carlos dos Santos Villaça o aforamento de um terreno de marinha alagado, sito entre a rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro, da freguezia da Boa-Vista, desta cidade, e o rio Beberibe, medindo de frente setenta e cinco metros sobre trezentos e dezeseis metros de fundo, ficam intimados os foreiros confinantes e outros interessados para perante o mesmo Sr. Dr. inspector, provarem no prazo de 30 dias, o direito de preferencia que por ventura tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1894.

O chefe,
Clito Valtertno Pereira.

EDITAL

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Janeiro de 1895.

De ordem do Dr. Questor Policial, de accordo com a clausula 11 do contracto celebrado entre o Governo do Estado e o cidadão José Gomes Ferreira, Maia, e a requerimento deste, fica prohibida neste Estado a vendagem de bilhetes da Loteria Nacional, sujeitos os infractores a multa e apprehensão de que tracta o Decreto de 20 de Janeiro de 1890 em vigor.

O secretario,
Cassiano Lopes.

DECLARAÇÕES

Repartição das Obras do porto do Recife

De ordem do Sr. engenheiro chefe, faço publico que de conformidade com o § 5º do art. 18 do regulamento, que baixou com o decreto n. 1,109, de 29 de Novembro de 1890, no dia 8 deste mez, ao meio dia, na respectiva repartição recebem-se propostas para fornecimento dos seguintes materiaes e mais objectos, durante o primeiro semestre do corrente anno, necessarios ás obras a cargo da mesma repartição, sob as seguintes condições:

1.ª Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, até a hora acima indicada.

2.ª As propostas deverão ser feitas em duplicata, sendo uma d'ellas competentemente estampilhada.

3.ª Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propuzerem.

4.ª As propostas deverão ser feitas segundo a ordem alphabetica, systema de peso, medidas, quantidade e qualidade de accordo com a relação infra.

5.º Os proponentes se obrigarão a fornecer, dentro de 24 horas, o objecto pedido, sob pena de multa de 20 por cento sobre o valor do pedido.

6.ª Os proponentes se obrigarão a entregar os objectos pedidos nos lugares que lhes forem designados.

7.ª As contas serão tiradas mensalmente, e entregues na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS

Agua raz, litro.
Amarello, kilo.
Alvaiade de zinco, idem.
Arubem, idem.
Azeite doce, litro.
Azeite de carrapato, idem.
Azeite de peixe, idem.
Azul ultramar, kilo.
Baldes ferrados, um.
Dito de ferro galvanisado, um.
Bandeira nacional de 2 pannos, uma.
Breu, kilo.
Brim, idem.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de cairo, idem.
Cardenaes bronzeados, polegada.
Dito de cylindro, idem
Calibres de qualidade, metro.
Caldeirão para varniz e alcatrão, um.
Cal preta, litro.
Cal branca, litro.
Calque em panno, metro.
Dito em papel, idem.
Canetas, uma.
Cantoneiras de ferro sortido, kilo.
Carvão New Castle, kilo.
Dito de cock, idem.
Dito de Cardiff, idem.
Cera amarella, idem.
Cimento Portland inglez, idem.
Dito marca Lomocr, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Cobre para forro de canoa, idem.
Colla da Bahia, idem.
Cimento Portland marca Pysamia, idem.
Couro cru, um
Corda para andaime, peça.
Correia de sola ingleza singela, metro.
Dita de dita idem dobrada, idem.
Correntes de ferro, kilo.
Envelops pequenos, caixa.
Dito para officio, cento.
Escala de madeira, uma.
Escapula de ferro, idem.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubo, idem.
Esquadro de faia, um.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de embiriba, idem.
Fateicha, idem.
Feltro, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de 12, idem.
Dito de vela, idem.
Torqueta de ferro, uma.
Gato de ferro singelo e dobrado, um.
Gomma arabica, frasco.
Graixa do Rio Grande, kilo.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Lampeão, um.
Lapis de borracha, dusia.
Dito de 2 cores, idem.
Lima chata, polegada.
Dita triangular, idem.
Dita de murça, idem.
Limatão inglez, idem.
Linha alcatroada, kilo.
Dita de barca e sondagem, idem
Lixa de vidro papel, folha.
Dita de esmeril em panno, folha.
Livro em branco papel almasso pautado de 50 a 200 folhas um
Dito em dito, idem idem, Carré de 50 a 200 ditas idem.
Lona ingleza de 1ª qualidade, metro.
Metal composição em folha, kilo.
Merlim alcatroado, kilo.
Dito branco, idem.
Moitões bronzeados, polegada.
Dito ferrado, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Pa de aço, uma.
Dita de ferro patent alvado inteiro, uma
Palha de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Papel sem fim, peça.
Dito mata borrão, folha.
Dito almaço pautado, resma.
Dito [illegible] pautado, resma.
Dito carré, folha.
Dito Jesú, folha.
Parallelipipedos de granito, um.
Persovejo, caixa.
Pés de cabra, um.
Pennas de Perry, caixa.
Ditas de Mallat, caixa.
Ditas finas para desenho, caixa.
Piassava, kilo.
Picareta, uma.
Pó preto, kilo.
Pranchões de pinho da Suecia 0 e 0,m075×0,m125, metro.
Pregos de cobre grandes e pequenos, kilo.
Ditos de ferro batel grandes e pequenos, kilo.
Ditos francezes, kilo.
Ditos de zinco, kilo.
Ditos ripaes, kilo.
Ditos de cobre batel grandes e pequenos, kilo.
Presilhas de diversos tamanhos, caixa.
Bruneto de potassa, kilo.
Gurni, um.
Raspa de ferro, um.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Rebites, kilo.
Regoa de faia, uma
Remo de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Sapatilha, uma.
Secante fezes de ouro kilo.
Dito de zinco, kilo.
Sola ingleza, kilo.
Taboas de amarello de 0,126 de grossura, metro linear.
Dito de páo carga de 0,m025 de grossura, metro linear.
Dito de pinho resinoso, metro linear.
Dito de cedro, metro linear.
Taxa de cobre, kilo.
Tapete para escaller, metro.
Tijollo francez para limpar amarello, um.
Tijollo de alvenaria bauda, milheiro.
Dito de dito grosso d'agua doce, milheiro.
Telhas de barro nacional, milheiro.
Ditas de zinco ondoladas kilo.
Tesoura, uma
Tinta branca em masso, kilo.
Dita verde em dito, idem.
Dita carmim, frasco.
Dita preta Stephen, botija
Dita nacional, idem.
Tinteiro de vidro, um.
Trave de eucupira verdadeira metro linear.
Dita de embiriba preta de 8 a 10 metros, uma.
Dita de dita de 10 a 12 metros, idem.
Dita de dita de 12 a 14 metros, idem.
Trado de colher, pollegada.
Dita de rosca, idem.
Taboa de pinho da Suecia, metro linear.
Trena de aço, uma,
Dita de fita, idem.
Dita de ferro, idem.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Dito de dito para tubo de caldeira, idem.
Uropema, uma.
Vassoura de piassava, idem.
Dita de timbó, idem.
Verde caromo, kilo.
Dito francez idem.
Verme hão, idem.
Verniz de alcatrão, litro.
Dito de gaz, idem.
Zircão inglez kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das Obras do Porto do Recife, em 4 de Janeiro de 1895.

O secretario interino.
Joaquim de Medeiros Raposo.

Companhia do Beberibe

Previne-se ao publico que em consequencia da retirada da circulação dos antigos bilhetes da Companhia Ferro Carril, e de não serem trocados dela mesma Companhia os bilhetes destacados das cadernetas, a venda d'agua nos chafarizes só poderá ser feita recebendo-se moeda legal, e quando não possa o comprador apresentar o valor de cada balde d'agua, ser-lhe-ha permittido deixar em deposito em mão do guarda do chafariz uma cedula de pequeno valor para ir tirando baldes d'agua até completar a sua importancia, até que haja moeda divisionaria legal ou que outra providencia possa ser adoptada.

Recife, 29 de Dezembro de 1894.
Graciliano O. da C. Martins.
Director gerente interino.

Derby Club de Pernambuco

Previne-se aos Srs. possuidores das acções preferenciaes d'esta Sociedade de ns. 38, 32, 216, 217, 25, 28, 135, 148, 149, 145, 142, 137, 138, 139, 146, 147, 199, 161, 165, 109, 209, 214 205, 162, 213, 198, 212, 163, 200, 234, 40, 37, 29, 210, 231, 106, 108, 114, 111, 110, 126, 237, 39, 230, 246, 44, 57, 52, 235, 45, 53, 54, 46. 30, 239, 250, 56, 222, 226, e 227, que tendo ellas sido sorteadas para serem resgatadas podem vir receber o respectivo valor certos de que ficão suspensas os respectivos juros de hoje em diante.

Secretaria do Derby Club, 19 de Dezembro de 1894.

A. A. Gomes Pena.
Gerente

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este Banco ao Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo Banco, a virem receber os juros do semestre findo. Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1894.
Jesuino Alves Fernandes,
Director.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

A administração desta Companhia convida aos Srs. accionistas a reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente ás 2 horas da tarde do dia 7 de Janeiro proximo, para deliberarem sobre as novas entradas de conformidade com o artigo 6.º dos estatutos.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica Italiana

G. MODENA

HOJE—Sabbado, 5 de Janeiro de 1895—HOJE

6. Recita de assignatura

TOSCA

PREÇOS DO COSTUME

Principiará ás 8 horas

Haverá trens e bonds para todas as linhas.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Pemio maior 12:000$000

INTEGRAES

Extracção intransferivel

DA 1.ª LOTERIA — A

Sexta-feira, 11 do corrente ás 2 horas da tarde

Bilhetes á venda nas casas lotericas e na thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9, 1.º andar.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 1.ª corrida a realizar-se no domingo 13 de Janeiro de 1895

Encerrando-se as 6 1/2 horas da tarde em ponto

1.º PAREO—**Ao Diario de Pernambuco**—1.600 metros. Handicap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Pesos—Bismark e Aventureiro, 56 kilos; Nababo, 58 kilos; Camors, 54 kilos; Triumpho, Piramon, Feniano, Pyrilampo e Plutão, 50 kilos; Turco 2.º e Tado-é, 48 kilos; Fumaça 2.º, 45 kilos; Maurity, Ally Stopet e Pygmeu 40 kilos; e os demais 38 kilos.

2.º PAREO—**Ao Jornal do Recife**—1.300 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5—Bismarck. 2.º, Aventureiro, Nababo, Camors, Triumpho, Piramon, Feniano, Pyrilampo, Plutão e Turco 2.º

3.º PAREO—**A A Provincia**—1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Jornal do Recife e mais Hirondelle, Mascotte, Ida, Berlim, Malaio, Dublin, Toulon, Pirata, Pathchouly, Ybo, Garimpeiro, Cingo, Vingador, Furioso, Tado-é, Fumaça 2.º, Ally Stopper, Pygmeu e Maurity.

4.º PAREO—**Ao Commercio de Pernambuco**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Jornal do Recife, A Provincia e mais Tapy 2.º, Palhaço, Gallet, Dictador, Teimoso, Frontin, Tenor 2.º, Regente, Petropolis 2.º, Galante, Vivas, Piano, Mourisco, Talicier, Vingança, Gatuno, Mouro, Beija-Flôr, Caraúna, Narciso, Ema, Batury, Colosso e Sans-Souci.

5.º PAREO—**A Gazeta da Tarde**—900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Jornal do Recife, A Provincia, Commercio de Pernambuco e mais Scepticismo, Talispher, Malange, Boccacio 2.º, Puntab'e, Fazileiro, Prussiano, Enizeb, Pharizeu e Baralho.

6.º PAREO—**A Novidades**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**A Lanterna Magica**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**A Cidade**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Hirondelle e Fumaça 2.º

Observações

O animal Camors só poderá ser inscripto nos pareos dos animaes de primeira ordem.

Nenhum dos pareos contará victoria.

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente ás 6 1/2 horas da tarde de terça-feira, 8 do corrente, não sendo aceita aquella que não vier acompanhada da respectiva importancia sendo chamado os mesmos pareos para serem completados.

O proprietario que fizer inscrever o seu animal, receberá no dia da corrida 5 bilhetes numerados que darão direito aos premios offerecidos.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas, presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corridas e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Companhia Pernambucana de Navegação

A Directoria faz constar aos Srs. possuidores de obrigações preferenciaes que forão hoje sorteadas, para resgate, as obrigações cujos numeros vão abaixo mencionados, pelo que os possuidores das mesmas deverão apresentar-se com ellas na séde desta Companhia a contar do dia 2 de Janeiro vindouro em diante, para receberem as respectivas importancias e os juros decorridos do 1 de Julho a 31 de Dezembro do corrente anno, sendo que depois dessa data não vencerão mais juros.

Outro sim, são convidados os possuidores das diversas obrigações a virem daquelle dia em diante receber os juros relativos ao mesmo semestre.

NUMEROS DAS OBRIGAÇÕES SORTEADAS

132	1390	3084	4291	5185	6583
225	1667	3091	4322	5210	6656
290	1691	3103	4365	5400	6710
445	1788	3158	4403	5709	7060
509	2068	3401	4494	5887	7111
665	2389	3493	4560	5942	7122
980	2639	3518	4653	5969	7237
1048	2666	3554	4695	6028	7256
1074	2684	3572	4699	6253	
1180	2772	3918	4737	6315	
1206	2798	4011	4765	6386	
1283	2849	4127	4931	6573	
1375	2946	4198	5069	6581	

Escriptorio do Recife, 28 de Dezembro de 1894.

A. Ulysses do Carvalho,
Gerente.

COMPANHIA

Pernambuco Power Factory

Quarto dividendo

De ordem da directoria, convido aos Srs. accionistas a receberem, no escriptorio esta companhia, praça do Commercio n. 6, o 4.º dividendo, de 3 1/2 0/0, relativo aos quatro mezes de Setembro á Dezembro findo, sendo 7$000 por acção integralisada e 5$250 por acção a integralisar. Os possuidores de acções integralisadas, queiram apresental-as para ser notado este pagamento.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.
A. J. Barbosa Vianna
secretario.

Companhia Industrial de Chapéos

Juros de Obrigações

Convido aos Srs. possuidores de titulos de Obrigação d'esta Companhia, a virem receber em seu escriptorio, á rua Marquez de Olinda n. 19, os juros dos mesmos (coupon n. 1) correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro ultimo.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.
José Gomes Gonches,
Thesoureiro.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Conforme a portaria do Dr. Secretario de Estado dos Negocios de Industria, de 27 do corrente, remettida por copia pelo Dr. Fiscal d'esta Companhia, fica prorogado até 31 de Janeiro proximo o prazo que deveria terminar á 31 de Dezembro corrente para completo recolhimento dos bilhetes avulsos, emittidos por esta Companhia á titulo de recibo de passagens.

Até essa data serão diariamente trocados em dinheiro n'este escriptorio aquelles dentre taes bilhetes que não forem falsos e estes ou os que, como taes, forem impugnados pela Companhia, serão emassados e lacrados em envolucros correspondente á cada portador e submettidos na Questura Policial á rigoroso exame por parte da Commissão para esse fim já nomeada pelo Governo, a qual se pronunciará sobre a falsificação; no caso affirmativo, serão os bilhetes falsos inutilisados e nenhum direito terá á indemnisação alguma o portador d'elles; no caso negativo a Companhia os pagará immediatamente.

A Companhia ainda avisa ao publico que para o completo resgate de taes bilhetes, o prazo concedido pelo Governo é improrogavel e findo o qual nenhum valor terão ditos bilhetes por verdadeiros que sejam.

Recife, 28 de Dezembro de 1894.

FELIPPE D'ARAUJO SAMPAIO
Gerente.

COMPANHIA DE

Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo-se estraviado a cautella n. 34 relativa a 28 acções desta companhia, pertencente a Exma. Sra. D. Maria Caetana da Silva Leitão, do valor nominal de 200$000 cada uma, com 60 0/0 realisados, ficará a mesma de nenhum effeito se não for apresentada no escriptorio da companhia, dentro do praso de 30 dias.

Recife, 27 de Dezembro de 1894.
José João de Amorim
Director secretario.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Mudança de séde

De ordem do conselho fiscal, faço publico pelo presente, que em virtude da mudança desta repartição para o predio n. 46 á rua do Bom Jesus, fica encerrado o seu expediente durante os dias 3, 4 e 5 do corrente.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.
O gerente
Felinto D. Ferreira Coelho.

IRMANDADE
DE
Nossa Senhora do Terço

A mesa regedora desta irmandade agradece a todos aquelles irmãos e devotos que concorreram com suas esmolas para a missa do Natal, bem como a distincta banda musical da sociedade Charanga do Recife, pelo seu comparecimento na referida missa, dando assim maior explendor ao acto, e scientifica que sabbado 5 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã havera missa rezada em tenção de todos aquelles que concorreram para o mesmo acto, e que domingo 6, pelas 4 1/2 da madrugada, haverá tambem missa rezada em honra aos tres Reis do Oriente

Secretaria da veneravel irmandade de N. S. do Terço, 2 de Janeiro de 1895

O secretario
M. J. Baptista.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria em 10 de Janeiro proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 19, afim de deliberarem sobre assumptos financeiros da companhia, devendo os Srs. accionistas depositarem suas acções no cofre da companhia cinco dias antes, de accordo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.
José Gonçalves Pinto,
Director presidente.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os senhores accionistas a reunir-se no salão da Associação Commercial Beneficente a 1 hora da tarde do dia 7 de Janeiro proximo, para ouvirem a leitura do relatorio e do parecer fiscal e deliberarem sobre o balanço e contas e procederem em seguida a eleição do concelho fiscal.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

ILEGIVEL

MUTILADO

PRADO PERNAMBUCANO

GRANDES PREMIOS

EM

Solemnisação do 7.º Anniversario

NO

Domingo 6 de Janeiro de 95

ABERTURA DO TURF PERNAMBUCANO

Terminando ás 5 horas da tarde com o sorteio do importante Brinde offerecido aos frequentadores, e das 10 ricas Prendas offerecidas as Exmas. Senhoras.

Extracção pela machina Derby-Club

1.º Pareo—**Dr. Arruda Beltrão**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Conquistador	5	Castanho	Pernamb.	52	Verde e rosa	Cond. Vital.
2	Dictador	5	Russilho		52	Encarnado e azul	D. P. Teixeira.
3	Gaiolette	5	Zaino	«	52	Branco e preto	L. de França.
4	Narciso	5	Castanho	«	52	Encarnado e azul	Cond. Narciso.
5	Toulon	5	Tordilho	«	52	Preto e encarnado	Cruz & C.
6	Tenor 2.º	5	Alazão	«	52	Azul	M. L. M. Junior.

2.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Fuzileiro	5	Rodado	Pernamb.	54	Preto e rosa	Cond. Arrayal.
2	Campo-Alegre	5	«	«	54	Verde e rosa	Cond. Vital.
3	Mauritty 2.º	5	Castanho	«	54	Verde e amarello	I. F. S. Maia.
4	Abysmo	5	Mellado	«	54	Encarnado e branco	G. G. Luz.
5	Lucifer	5	Rodado	«	54	Azul branco e enc.	Cond. Cruzeiro.
6	Rey-Bóas	5	Castanho	«	54	Ouro e azul	Cond. Mouriscana.
7	Guaná	5	Rodado	«	54	Amarello	C. Bahia.
8	Piano	5	Alazão	«	54	Encarnado e azul	P. E. Teixeira.
9	Good-Morning 2.º	5	«	«	54	Encarnado e preto	F. R. R.
10	Vingança	5	Russo	«	54	Grenat e azul	J. M. Ferreira.

3.º Pareo—**Derby Club**—1.600 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.º, 100$ ao 2.º e 50$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	50	Amarello e branco	Cond. Bella-Vista.
2	Ita	5	Rodado	«	45	Azul e branco encarn.	Cond. Cruzeiro.
3	Turco 2.º	5	Alazão	«	45	Grenat e azul	J. D. Ferreira.
4	Feniano	5	Rodado	«	56	Verde e rosa	Cond. Vital.
5	Tadoé	5	Mellado	«	48	Verde e amarello	J. Moraes.
6	Pyrilampo	5	Tordilho	«	48	Preto e rosa	A. Silva.
7	Malaio	5	Mellado	«		Salmão e preto	C. Campos.
8	Triumpho	5	«	«	52	Rosa e preto	Cond. Arrayal.

4.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cingo	5	Zaino	Pernamb.	52	Ouro	Juvenal C. P.
2	Satury	5	Mellado	«	52	Xadrez	Cond. Nacional.
3	Narciso	5	Castanho	«	51	Azul e encarnado	C. Narciso.
4	Mendigo	5	«	«	52	Encarnado	O. M. E. Santos.
5	Ema	5	«	«	52	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
6	Vingador	5	Rodado	«	5	Azul e branco	Cond. Portuense.
7	Petropolis 2.º	5	Rodado	«	52	Ouro e preto	Cond. Perdigão.

5.º Pareo—**Prado Pernambucano**—2.000 metros. *Handcap*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 1:000$000 ao 1.º, 200$000 ao 2.º e 100$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gypsy	5	Alazão	Inglaterra.	60	Encarnado e azul	Cond. Nova.
2	Apollo	5	«	R. da Prata	52	Preto e ouro	Cond. Fraternidade.
3	Goayanna	5	Castanho	S. Paulo.	52	Ouro e preto	Cond. Fluminense.
4	Petropolis	5	Alazão	Pernamb.	50		Cond. Independencia.
5	Radamés	4	Preto	«	45	Verde e ouro	Cond. Brasileira
6	Dorothy	5	Alazão	Inglaterra.	58	Azul e encarnado	Cond. Cruzeiro.

6.º Pareo—**Visconde Gonçalves Pinto**—1.800 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.º, 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão	5	Russo	Pernamb.	48	Listrado	Cond. Nerundio.
2	Feniano	5	Rodado	«	50	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
3	Piramon	5	Castanho	«	48	Amarello e branco	Cond. Bella Vista.
4	Triumpho	5	Mellado	«	48	Rosa e preto	Cond. Arrayal.
5	Turco 2.º	5	Alazão	«	44	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
6	Nababo	5	«	«	58	Azul, branco e encar.	Cond. Cruzeiro.

7.º Pareo—**Frederico Loup**—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mendigo	5	Castanho	Pernamb.	51	Encarnado	D. M. S. Santos.
2	Ema	5	«	«	52	Verde e rosa	C. Vital.
3	Berlim	5	Zaino	«	52	Preto e ouro	A. Silva.
4	Mascotte	5	Castanho	«	52	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
5	Malaio	5	Mellado	«	52	Preto e amarello	C. Campos.
6	Ally Sloper	5	Rodado	«	51	Preto e encarnado	Almeida & C.
7	Patchouly	5	Russo	«	52	Amarello e verde	M. Pimentel.

Observações

Tocando a pesagem dos jockeys, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e o juiz do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a carrida.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Entrada para Senhoras é GRATUITA

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 5 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado Pernambucano.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adopladas no programma por seus patrões, não serão admittidos a pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

ATTENÇAO

Dá-se como brinde aos Srs. frequentadores, um lindo carro francez de 4 rodas, com um lindo cavallo, completamente arreiado.

Os ingressos para esta corrida terão 2 numeros.

Preço 1$000

As gentis senhoras que forem á festa anniversaria do Prado Pernambucano receberão na entrada dos portões bilhetes gratis, tambem numerado, que darão direito a 10 lindos objectos de phantasia, que acham-se em exposição no Bazar da Boa Vista.

Os ingressos acham-se á venda nos seguintes logares:

Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Bazar da Boa Vista, rua da Imperatriz n. 88.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9.

Centro dos Fomentos, rua Primeiro de Março n. 3.

Secretaria do Prado Pernambucano, 1 de Janeiro de 1895.

O secretario,

H. Lemos.

MARITIMOS

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Orcana

Espera-se da Europa até o dia 5 de Janeiro de 1895 e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala pela Bahia, Rio Janeiro e Montevidéo

Não recebe passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1º andar

Lloyd Brazileiro

O vapor Manáos

PORTOS DO SUL

E' esperado dos portos do sul até o dia 7, seguindo no dia immediato ao da chegada para Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

O VAPOR

Alagoas

PORTOS DO NORTE

E' esperado dos portos do norte até o dia 9, seguindo no dia immediato ao da chegada para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

Companhia Rob. M. Slomans Line

O vapor Catania

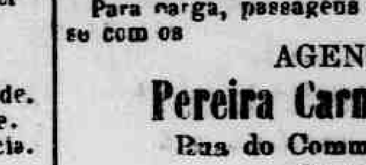

E' esperado dos portos do Sul até 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6

1. andar

Para o Rio de Janeiro

PATACHO NACIONAL

Brazil

Este navio, que já tem engajado uma grande parte de seu carregamento, segue por estes dias para o porto acima, podendo ainda receber alguma carga.

A tratar com a

CONSIGNATARIA

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Rua do Amorim n. 53

Empreza Insulana de Navegação

O paquete portuguez

Peninsular

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria DIRECTAMENTE para

Lisboa

Para passagens e carga trata-se com os consignatarios

Silva Guimarães & C.

Rua do Commercio n. 5

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata.

E' esperado do Ceará até o dia 9 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Grecian Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os consignatario

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Prince Line fo Steamers

James Kuott Newrastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados Unidos e o Brazil e Rio da Prata

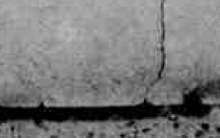

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 27 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova York

O vapor inglez

Chinese Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Campinas

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1º andar

Para Santos

O LUGAR PORTUGUEZ

MINHO

A sahir nestes poucos dias para o porto acima indicado, tem ainda praça para um resto de carga: a tratar com

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE O

Mediterraneo, e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do Mediterraneo até o dia 8 de Janeiro, e sahirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Buenos-Ayres

O vapor inglez

Italian Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes

Paquete Equateur

Commandante Lartigue

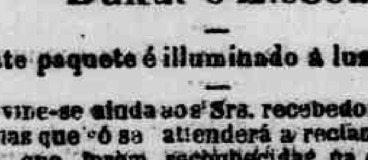

E' esperado dos portos do Sul, até o até 8 de Janeiro de 1895, seguindo depois da demora necessaria para

Dakar e Lisboa

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro trata-se com os

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Hicks

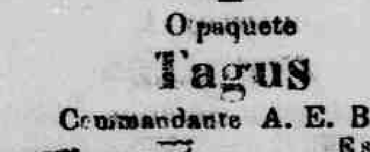

Espera-se dos portos do sul no dia 5 de Janeiro vindouro, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete

Tagus

Commandante A. E. Bell

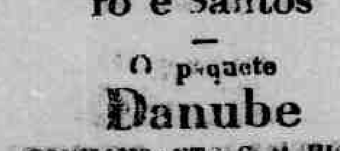

Espera-se da Europa no dia 7 de Janeiro vindouro, seguindo depois da demora necessaria para

Maceiò, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

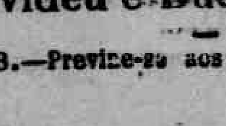

Espera-se da Europa no dia 10 de Janeiro vindouro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores a mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que [illegible] chegar a [illegible] para os vapores [illegible].

A [illegible] passageiros para Southampton via Buenos-Ayres, estrada dos Açores.

Tambem accelta passageiros para New York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	1ª	ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ [illegible]	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 38	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—N. 3.

Companhia Pernambucana de Navegação

Directo ao Rio de Janeiro

O paquete Jacuhype

Commandante Lobato

Segue no dia 8 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Escuna norueguense

NETTO

A sahir n'estes poucos dias para

PELOTAS

Para carga á tratar com

Nova, Maia & C.

LARGO DO CORPO SANTO N. 11, 1.º ANDAR

LEILOES

— Sabbado, 5, deve ter logar o leilão de espelhos grandes dourados ovaes e quadrados, 2 lustres a gaz, de crystal com 4 bicos, 2 estantes grandes envidraçadas, etageres, quadros, 4 duzias de cadeiras de junco, 1 mobilia de junco, cadeiras de balanço e muitos outros moveis.

Leilão

De 7 caixas com apparelhos finos de porcelana para meza e lavatorio

Terça-feira, 8 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 7 caixas com apparelhos de porcelanas finas para mesa e lavatorio, as quaes serão vendidos em lotes a vontade dos compradores.

Leilão

De uma parte da casa terrea (chalet) sito no lugar denominado Bruno, em Caxangá, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, com uma puchada, 1 quarto fóra, pertencente a menor Maria, filha do finado José Eliziario dos Santos, na importancia de 678$142 sobre a avaliação de... 1:500$000, servindo de base a offerta de...... 2:000$000.

Terça-feira, 8 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do Sr. curador geral, fará leilão com assistencia do mesmo juiz da parte da casa acima mencionada.

Agente Oliveira

Leilão

De diversos predios bem localisados e em boas freguezias, etc.

Sabbado, 5 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Oliveira competentemente autorisado pelos proprietarios, venderá em leilão no dia e hora acima, livres e desembaraçados de qualquer onus, os predios seguintes:

Uma casa terrea sita á rua da Conceição n. 29 freguezia da Boa-Vista, com sotão, bastantes commodos, etc.

Uma dita sita á rua dos Pescadores n. 33, freguezia de S. José.

Uma meia agua sita á travessa do Forte n. 21 freguezia de S. José.

Um sobrado de 3 andares sito á rua Maria e Barros n. 8, freguezia do Recife, em seu proprio, rendendo annualmente 840$000, servindo de base a offerta de 4:500$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os ditos predios.

Grande leilão

De moveis, espelhos, lustre de crystal, registro de gaz, encanamento, arandellas, bancos para jardim, uma grande bibliotheca, jarros, etc.

Sabbado, 5 do corrente

Rua Direita n. 32, 1º andar

O agente Pinto, autorisado competentemente fará leilão dos moveis da Sociedade Recreativa Commercial.

A's 11 horas

Veja-se o «Jornal do Recife.»

Engenho Penderama

SEGUNDO

LEILÃO

Do importante engenho Penderama, municipio de Ipojuca, com todas as suas terras, servidões, moente e corrente, com casa de engenho, dita de purgar, distillaria e seus pertences, casa de bagaço, casas para moradores e trabalhadores, formas de ferro, carros, animaes vaccum e cavallar, alguns moveis, tudo pertencente ao espolio de D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão.

SABBADO, 12 DE JANEIRO DE 1895

Ao meio dia

O leilão terá logar no armazem n. 39 da rua 15 de Novembro.

O agente Martins levará a leilão pela segunda vez, a requerimento do Dr. inventariante dos bens do referido espolio, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civil em sua presença, o engenho Penderama, com todas as suas terras, servidões, carros, animaes vaccum e cavallar, moveis e formas, pertencentes ao supradito engenho.

Leilão

De 25 caixas marca AS&C com vinho Chambertim

Terça-feira, 8 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por occasião do leilão de apparelhos de porcellana para mesa e lavatorio

Por intervenção do agente **Gusmão**

Grande leilão

De importantes e ricos moveis piano, crystaes e porcelanas, no 2º andar do sobrado á rua do Imperador n. 41, residencia do Illm. Sr. Manoel Lopes de Sampaio Marinho, que retira-se para fóra da capital.

Sabbado, 11 do corrente

Por intervenção do agente Gusmão

Em tempo sahirá o annuncio detalhadamente.

AVISOS DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1895

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— AMAS.—Precisa-se de uma para todo serviço de casa de duas pessoas, e de uma mocinha para tratar de uma criança, affiançando suas conductas e a tratar na rua Imperial n. 194.

— Precisa-se de um sitio murado, com uma pequena casa e portão, na primeira secção do sitio dos bonds: a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Papel de forro

Para a Livraria Economica na rua do Imperador n. 73 acaba de chegar o que ha de mais chic e variado nos padrões, em papeis pintados para forrar salas, quartos, gabinetes, corredores, etc, havendo igualmente grande sortimento de guarnições proprias para estes papeis. Preços resumidos.

Recife, 29 de Dezembro de 1894.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

— Vende-se um piano novo vindo ha pouco da Europa; a tratar á rua da Soledade n. 58.

— Vende-se em Timbaúba, á rua 25 de Março n. 7, ponto da feira, uma loja de fazendas muito afreguezada; a tratar na mesma ou no Recife, á rua Duque de Caxias n. 48, loja.

— A pessoa que achou um livro e apontamentos da confraria de S. Benedicto do Recife, querendo entrega-lo, pode o fazer ao Sr. Lages, no escriptorio do «Diario», que será recompensado.

VINHO—CLARETE ESPECIAL DE

Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES

GUIMARÃES & VALENTE

63 LARGO DO CORPO SANTO N. 63

Baixa de capim e sitio

Arrenda-se reunido ou separadamente: uma grande baixa de capim o qual esta em ponto de ser cortado, e um bom sitio e uma boa casa de vivenda, sem ou com mobilia; para informações em Tamarineira.—venda do Arco Verde.

Precisa-se de dous caixeiros, de 12 á 14 annos de idade, com pratica de molhados: no Cordeiro, casa de José Pinto de Figueiredo.

casa dos patrões.

O advogado João Teixeira, tem o seu escriptorio á rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Amas

Na Capunga, rua das Crioulas n. 15 A, precisa-se de uma boa cosinheira, uma ama para lavar e engommar e uma ama para meninos, dormindo em

LEGIVEL

MUTILADO

Manoel Olympio Carneiro Leão

Henriqueta Arcoverde Carneiro Leão, seus filhos, genros e noras, convidam os parentes e amigos para assistirem as missas de 7º dia que mandam rezar por alma de seu prezado marido, pai e sogro, no dia 5, ás 8 horas da manhã, na igreja do Carmo desta cidade, e nos engenhos Monte e S. Braz, antecipando seus agradecimentos aos que comparecerem.

D. Flora Castello Branco Pinheiro

Daniel Francisco Pinheiro, sua filha Ismenia Castello Branco Pinheiro e seus parentes agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam o enterro de sua prezada esposa D. Flora Castello Branco Pinheiro, no dia 29 do corrente, e convidam aos seus parentes e amigos para virem assistir as missas do 7º dia que mandam celebrar por seu descanso eterno, ás 8 horas da manhã de 3 de Janeiro de 1895 (sexta feira), na igreja de S. Pedro do Recife.

Praxedes Innocencio Poggi

Rosa Rachel de Albuquerque Poggi e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos de seu sempre lembrado esposo e pai, Praxedes Innocencio Poggi, á assistirem a missa que mandam rezar na matriz da Boa Vista, segunda-feira 7 do corrente, ás 8 horas da manhã 30º dia do seu passamento.

Vigario padre Francisco Aniano de Souza Araujo

David Araujo Pinto agradece do intimo d'alma ás irmandades que espontaneamente fizeram o obsequio de assistirem aos ultimos suffragios de seu sempre lembrado tio, vigario padre Francisco Aniano de Souza Araujo, e de novo convida ás mesmas e os que deixarem de comparecer, e a seus amigos, para assistirem a uma das missas que se vão rezar sabbado 5 do corrente, ás 6 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, ás 8 1/2 na igreja de N. S. dos Milagres, na cidade de Olinda, e desde já se confessa grato por tão importante acto de caridade e religião que prestam ao meu finado tio.

Maria Umbelina Maia Guimarães convida aos amigos do seu fallecido marido Dionizio da Silva Guimarães, para as 9 horas da manhã de hoje acompanharem ao cemiterio publico os restos mortaes de seu referido marido, que se acham depositados na Ordem 3ª de S. Francisco.

Aviso ao publico

A casa da rua do Principe n. 22 A tem embaraço; pinguem se illuda.

Moveis austriacos

Pede-se a todos os freguezes que deram encommendas desses moveis, o obsequio de virem tomar conta dos mesmos, que já se acham á sua disposição, assim como acha se exposto á venda grande e variado sortimento deste genero em mobilias completas ou peças avulsas, com grande reducção de preços para liquidar: na rua Marquez de Olinda n. 54.

Amas

Precisa-se de uma rapariga para cuidar de duas crianças, e de uma cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Engenho

Precisa-se de um administrador que tenha bastante pratica do plantio de canna e moagem, para um engenho no norte, perto do Recife, que dê fiadores á contento de sua habilitação e conducta; quem precisar dirija-se á rua Direita n. 131, 2º andar, das 6 ás 9 horas da manhã e das 5 ás 7 horas da noite.

Aula particular

A bacharel Maria Coelho da Silva tendo resolvido admittir na casa de sua residencia, á rua Coronel Suassuna, antiga Augusta, n. 276, do dia 7 do corrente em diante, um numero limitado de alumnas, internas, semi-internas e externas, vem por este meio offerecer seus serviços aos Srs. pais de familia, garantindo, a par de optimo tratamento, modicidade em preços. Leccionará alem de todo o curso primario mais as seguintes materias: portuguez, francez, allemão, geographia, geometria, arithmetica, musica e piano e todos os trabalhos de agulha.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padré n. 28, hotel.

Criado

Precisa-se de um criado á rua do Bom Jesus n. 22.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro, e tambem de um criado, á tratar no pateo do Paraiso n. 6.

Cozinheira

Precisa-se de uma na pharmacia e drogaria Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Criado

Precisa-se de um á rua da Concordia n. 128 para serviço de fabrica.

Engenho Diogo

Vende-se a parte do engenho Diogo, na comarca de Bonito, pertecenete aos filhos de Manoel Cavalcante Barreto Lins: quem pretender dirija-se ao engenho Mangueira na cidade da Escada, que achará com quem tratar.

— Vende se duas carroças com arreios e quatro cavallos proprios para as mesmas: a tratar na rua de S. Miguel n. 136, em Afogados.

Canôas

Compra-se duas canôas que carreguem 1,500 tijolos; no caes do Apollo n. 72, Companhia Calcarea.

AVISO

Precisa se comprar um torno mechanico que possa trabalhar se á mão ou á vapor; quem o tiver queira dirigir-se á Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, ou avise pelo «Diario» para ser procurado.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandu' n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Amas

Precisa-se de duas amas, para cosinhar e engommado, para casa de pouca familia; na rua da Soledade n. 74.

Ao commercio

Os abaixo assignados previnem aos interessados que o estabelecimento n. 33-A da rua da Detenção, que girava sob a firma Costa & C., pertence actualmente aos abaixo assignados, que são os unicos responsaveis pelo passivo do mesmo estabelecimento.

Recife, 4 de Janeiro de 1895.

Souza & C.

FERRO QUEVENNE — Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. Contra ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO — **NEUROSINE PRUNIER** — Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia. Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso. NEUROSINE-XAROPE, NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-CEREJAS. Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações. Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

VINHO DE BUGEAUD — TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO. O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS. P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS. SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

OLEO de HOGG de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES). UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK — Véritables Grains de Santé du docteur Franck. LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO. *Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos.* Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.* Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*. Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

ASTHMA & CATARRHO Curados pelos CIGARROS o PÓ **ESPIC**. OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS. APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL. Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma*. DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO.

VINHO DE CHASSAING BI-DIGESTIVO. Receitado desde 30 annos. Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS. Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento. Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças. Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE Cura pelos Verdadeiros **Pós Laxativos de Vichy** do Doutor L. SOULIGOUX. Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar. Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

MATICO-SANTAL DUPERRON — Nova formula efficacia certa: supprime o Copahu e o Cubeba e cura radicalmente, sem perigo de reincidencia, pela sua acção estimulantee antiseptica. FAZ-SE USO DO MATICO-SANTAL so ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE. Exigir a Assignatura do Fabricante: DUPERRON, Phco de 1ª Cl. 3ter, rue des Rosiers, 3ter PARIS. Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias.

Para ter a Verdadeira Agua de **VICHY** (FRANÇA). *Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.* CÉLESTINS.— Gota, Arêas, Diabetes. GRANDE-GRILLE.— Figado. HOPITAL.— Estomago. *Ter o cuidado de designar a Fonte.* Depósitos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

INJECTION CADET CURA CERTA e INFALLIVEL EM TRES DIAS. Phia Bd Denain 7 PARIS. *Depositos nas principaes Pharmacias.*

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé. *Paste e Xarope* de **Nafé** de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne. *Se achão á venda em todas as Pharmacias.* CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta.

FALTA DE FORÇAS — ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, CONSUMPÇÃO. O FERRO **BRAVAIS** representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do Mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca. Vende-se em todas as Pharmacias. Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

Elixir M. Morato

E' um depurativo indigena novo, com uma acção miraculosa na cura de humores, rheumatismo e morphéa. O melhor tonico purificador do sangue.

Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marquez da Olinda 24.

Curso primario e secundario

As aulas deste estabelecimento abrir-se-hão no dia 7 do corrente 3-1-95.

José de Souza Cordeiro Simões.

Optimo negocio

Vende-se uma importante refinação de assucar, em um dos melhores bairros do Recife, com o movimento mensal de oito a dez contos de réis. Trata-se no armazem de Thomaz Thimes, largo da Escadinha n. 5, com Antonio R. da Costa.

Aula particular

Pateo do Carmo n. 26, 1º andar

Esta aula abrir-se-ha no dia 7 do corrente—3-1-95.

Anna Theodora Simões.

Duas amas e um empregado

Precisa se de uma cosinheira, uma para serviço internos e um criado, no chalet defronte da igreja da Graça.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, de idade de 14 a 18 annos; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5-A.

Governante e amas

Precisa se de uma governante e duas amas, pare casa de um viuvo com duas meninas, á tratar á rua Barão da Victoria n. 54.

Criado

Precisa-se de um criado, a tratar á rua do Paysandú n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiança de sua conducta; na rua Pedro Affonso n. 66, armazem de xarque.

A feira de estampas

O maior sortimento em Pernambuco

Na fabrica de molduras a rua larga do Rosario n. 22.

Preços sem competencia

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para uma familia de duas pessoas, paga se bem; a tratar na rua Larga do Rosario n. 21, segundo andar.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, na rua Duque de Caxias n. 42. 3.º andar.

Rectificador brazileiro

Destes importantes e economicos apparelhos acab de chegar a esta cidade nova remessa que se acha depositada á rua J'Aurora n. 81 para onde os Srs agricultores poderão se dirigir.

AMA

Precisa-se de uma, preferindo-se de meia idade e que dê bôas referencias de sua conducta para cuidar d'uma criança; a tratar na rua do Paysandu n. 19

Cachorro bravo

Compra-se um de Terra Nova ou Rio Grande do Sul, pagando se bem se for muito bravo, na rua Duque de Caxias n. 86.

Engenho Gongaçary

Vende-se o engenho Gongaçary, sito na comarca de Iguarassú, e distante da cidade de Olinda quatro leguas, de porteiras fechadas, com safra no campo para 2.000 pães, tendo excellentes terrenos de plantações e capacidade para safrejar 3.000 pães; movido a vapor e por uma caldeira nova dom força de 16 cavallos, boa casa de vivenda, capella, etc., sendo todas as obras de alvenaria, com trilhos assentados para o porto de embarque de assucar e para um partido; dos sitios para lavradores, excellente destilação, vendendo-se toda aguardente na porta.

Este engenho torna-se recommendavel por ter muitas pedreiras calcareas, tão importantes que ha tres annos dá-se a pedra gratuitamente a quem queira fabricar cal: tem tambem muitas mattas que fornecem lenha para o seu fabrico, fornos, etc.

Esta propriedade tem duas safras, uma de cannas que devem ser moidas ou vendidas á Uzina Timbó, e outra de cal; a tratar na praça da Concordia ns. 13 e 15.

Ama

Na Capunga, rua das Creoulas n. 15 A, precisa-se de uma mulher de meia idade para companhia de uma familia; alem do tratamento, paga-se bem.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 28 e 30, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y- Z.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

SEZOES

As sezões, febres intermitentes, palustres, remitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que more em casa dos patrões; a tratar na rua da Aurora n. 67, andar terreo.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiança de sua conducta; na rua do Hospicio n. 3.

— Compra se uma canôa pequena que sirva para pescaria; na rua do Motocolombó n. 65.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, para casa de uma só pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 54 loja.

— Manoel Martins Pires, thesoureiro dos Correios deste Estado, ignorando a residencia do Sr. Francelino Fernandes da Silva, convida-o a comparecer nesta thesouraria, afim de tratar lhe acerca de um vale procedente do Rio de Janeiro.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e uma lavadeira; na rua do Hospicio numero 20.

Elixir M. Morato

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil o elixir M. Morato, preparado pelo Sr. D. Carlos, com resultados vantajosos nas molestias syphiliticas chronicas, sobretudo no rheumatismo gottoso. O que affirmo sob fé de meu grau academico, e com o juramento se fôr preciso.

Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello.
(Campinas).

Agentes.
Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24.

Cebolas do Porto em resteas e soltas.

A' rua da Madre de Deus n. 28

Vende-se cebolas do Porto em resteas e soltas.

Farinha de mandioca de boa qualidade.

Feijão mulatinho superior.

Idem para vaccas.

Pastas de caroços de algodão, alimento muito bom para o gado.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzio na cura do rheumatismo, molestias de pelle, escorrheas, asthma, dos soffrimentos occasionados pela impureza no sangue e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição

DE

Firmino Candido de Figueiredo

PROPAGADORES

Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

A Nova Esperança

63 Rua Duque de Caxias 63

Chama as amaveis leitoras a postos afim de munirem-se do que mais precisarem e lembramos uma honrosa visita para admirarem o variado sortimento do fim do anno. Além de outros lembramos alguns artigos. Bonitos estojos com diversos objectos de prata para presentes. Elegantes estojos com ricas escovas. Bonitas tetéas para adornos de salas e quartos. Finas chicaras de porcelanas com bonitos desenhos. Bonitas guarnições Tete a tete para 2 e 4 pessoas para presentes. Um bonito manual para missa e confissão. Estojos para barba e viagens. Variadissimo sortimento e bonecas e calungas, pianos, mobilias, apparelhos de louça, talheres de fino metal. Ricas joias de ouro romano com pedras finas, o que ha de melhor garantidos por 10 annos. Finos cortinados para janellas e camas, brancos e de côres o que ha de gosto.

PARA HOMENS

Finos relogios, carteiras, camisas, collarinhos, punhos, aberturas bordadas e lizas, meias de seda, escossia e algodão, completo sortimento. Lenços de seda, linho e algodão o que ha de melhor as melhores bengalas e muitos outros artigos.

PARA CREANÇAS

Carros de luxo para passeio, cadeiras vime e de junco para jantar e muitos artigos diversos que mensalmente receberam a bem conhecida loja Nova Esperança de

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias 63

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Rodolpho Antunes & C.

Para as festas do Natal Anno Bom e Reis

Receberam CONRADO ANTUNES & C., proprietarios da loja denominada A BRIZA sita á Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10 os artigos baixo mencionados para os quaes chamam a attenção dos seus innumeros e amaveis freguezes.

MANUAES para missas, de madreperola, tartaruga, marfim e ebano.

BINOCULOS de madreperola, tartaruga, marfim e ebano com frisos dourados e prateados.

RIQUISSIMAS custureiras com e sem musica.

LINDAS arvores do Natal para serem collocadas nas salas.

MARAVILHOSAS lanternas magicas, com varias collecções de vistas

LINDISSIMAS chicaras e riquissimos TETE A TETE de porcellana finas.

BONITOS estojos para barba.

BELLAS bolsas proprias para senhoras

JARDINEIRAS para enfeite de sala.

BIJOUTTERIAS com e sem pedra, sortimento variadissimo, como seja em grampos, broches, pulseiras, chatelaines, trancelins, anneis e relogios.

RIQUISSIMAS bengalas com castão de ouro, alta novidade no mercado.

PERFUMARIAS dos melhores e mais afamados fabricantes de Paris, Londres, Berlim e New-York.

ARTIGOS DIVERSOS

Roupas brancas, capinhas bordadas a seda para mocinhas, gravatas, leques, espartilhos, punhos e collarinhos, peitilhos, camisas bordadas, lizas e de flanella, acordados, galões e etc.

A' BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Ns. 4, 6, 8 e 10

Conrado Antunes & C.

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES !!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

FERIDAS — **HAMAMELIS DE BRISTOL** (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O **RHEUMATISMO** E HEMORRHOIDAS — INCHAÇÕES — CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

PARA UZINAS E ENGENHOS

Guimaães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação.
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato.
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extinção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas framboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantasia, sedas lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias gudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 1

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

22 Rua da Cruz n. 22

ILEGÍVEL

MUTILADO

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

[illegible]

A Maravilha Curativa [illegible] e precioso para Dores rheumaticas, [illegible] nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas irchadas e inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente em estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.

Unguento Maravilhoso.

Remedios Syphiliticos.

Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de curar-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

105 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Cautellellas do Monte Soccorro

Obras de ouro, brilhantes. e outras pedras preciosas, soltas ou cravadas, compra-se pelo maior preço, sendo de boa qualidade ou em obras aproveitaveis. Na rua Estreita do Rosario nº 1.

OFFICINA DE RELOJOEIRO

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

GONGRESSO DAS DAMAS

Sitio para alugar

Com grande casa, cocheira e estribaria, preço commodo —no Largo dos Remedios defronte da Igreja; a tratar com o commendador Barroca, em Bemfica n. 40.

AVISO

Madame Berth Languin modista de chapeos para senhoras e meninos, participa as suas freguezas e amigas, que mudou o seu Salão de Modas da rua do Imperador, para a rua Nova n. 56, 2.º andar, por cima do Café Ruy.

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

CASA ESPECIALISTA EM GENEROS ALIMENTICIOS

O *petit* Armazem do Lima, convicto de sempre ter correspondido á espectatva dos seus distinctos freguezes e do publico d'esta Capital, participa que recebeu do que de mais *chic* e *bello* em objectos d'arte e phantasia, se fabrica nas principaes casas de especialidade em *Paris*, *Berlim* e *Vienna*, — expressamente em

BIJOU-CADEAUX

para as familiares festas do **NATAL** sendo admiravel a sua requintada escolha, a saber:

Ricos saccos de setim, Sobreiros, Kiosques suissos, Figuras, Bolos de **Reis**, Mimosas caixas, Jogos differentes, Carteiras, Almofadas, Bébés, Chapeos, chics Açafates, Castanholas, Machinas de costura, Carrinhos, Fauteils, Cofres, Jornaes, Taboadas, Telephones, Relogios, Navios, Charutos, Garrafas, Tambores, Marmitas, Despertadores, Escriptorios, Phosphoros, Tulipes, Maulin rouge, Barometros, Sinos, cestas com Champagne, etc., etc., tudo mimosamente guarnecido dos mais apetitosos **Confeitos e Amendoas.**

Colossal e variado sortimento em Bolachinhas, Doces crystalisados, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Rainha Claudia, Peras seccas, Lindas caixas com passas *sur choix*, Tamaras do Egypto, Peras e pecegos crystalisados, Ameixas, Ceiras com figos, Bonitas latas com biscuits, Sortido variado de confeitos Inglezes, Tangerine, Amiseed, Caraway, Finest Caramels, Riffe Balls Swiss, Birds Eggs Confit, e os excellentes

CAKES

Especialistas em Vinhos finos da Madeira, Jerez, Porto, Bucellas, Moscatel, Arinto, Manzanilla, Barolo, Pajarette, Bordeaux, Carcavellos. Sauterne, Chambertin, Bourgogne, Malaga, Barbera, Alimentar, Malvasia, Pasto, Genuino Collares, Puro Alcobaça, Verde Genuino, e o afamado

DOURO CLARETTE

Novidades em licores e aperitivos sobresahindo-se o— **Punch e o Quassiamarakina.**

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres chocolate Succhard e Méniér, Champagne, e em cervejas allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isso limitamo-nos a chamar attenção do estimavel publico e dos nossos distintissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua bôa qualidade e preços excessivamente insignificantes.

1 — Rua Barão da Victoria — 3

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

TELEPHONE 323

FOLHETIM 69

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—∞o∞—

XXII

(Continuação)

— A senhora (designando Germana), conservar-se-ha de costas para a porta e fingindo folhear o album que está sobre esta mesa... Apenas sua filha entrar, voltar-se-ha bruscamente... e do choque que resultar do encontro dos dous olhares, da surpreza subita, da profunda emoção que não póde deixar de se produzir, brotará, espero-o, a scentelha que lhe deve restituir a memoria.

— Far-se-ha como o diz, murmurou o duque.

— Estou prompta, declarou a Sra. Courtenay, tentando firmar a voz e recobrar seu sangue frio.

A duqueza chamou uma criada de quarto:

— Onde está a menina?

— Em seu quarto, Sra. duqueza.

— Previna-a de que a esperam aqui.

— E sobretudo, accrescentou o doutor, nada de commentarios, nenhuma palavra de mais!... E' muito importante isso.

— Coragem, senhora, disse Jorge de Ancenis á Sra. Courtenay.

Germana não tinha necessidade desta exhortação, recobrava pouco a pouco seu aprumo.

Além disso tinha confiança no acontecimento, e difficilmente admittia a supposição de que Branca deixasse de reconhecel-a.

Tomou a posição que lhe aconselhara o medico, com a cabeça inclinada para o album.

Agora sua physionomia já não exprimia o terror, mas, pelo contrario, a alegria antecipada de um proximo triumpho.

Depois de tantos mezes passados na anciedade de uma ruina proxima, ia tornar a encontrar Branca, leval-a para o tecto paterno, envolvel-a com sua influencia, forçal-a a realisar esta promessa feita, em um momento de angustia e desespero.

Nada quero desta fortuna que meu avô me legou... dal-a-hei toda inteira a minha irmã!...

Era finalmente o successo dos projectos que julgara para sempre anniquilados.

Contava os segundos pelas pancadas de seu coração.

Em breve Branca appareceu.

Sem desconfiança, pensando apenas na duqueza que a mandara chamar, a moça apressou-se em correr ao seu encontro.

— Minha filha, disse-lhe a Sra. de Maillepré com uma voz tremula e dolorosamente commovida, ha aqui uma pessoa... que tem muita vontade de vel-a... de... beijal-a.

— A mim?! perguntou Branca, admirada.

— Esta pessoa... eil-a aqui, balbuciou a Sra. de Maillepré, designando Germana com a mão.

Esta levantou bruscamente a cabeça.

Quando, de improviso, Branca vio-lhe o rosto, ficou a principio immovel e como que petrificada; suas pupilas se dilataram, seus traços physionomicos se contrahiram com violencia, como se alguma cousa se despedaçasse nella.

Tentou fallar; mas nenhuma palavra sahio de seus labios.

Levou as mãos á cabeça como que para arrancar uma lembrança dolorosa, depois deixou cahir os braços, alquebrada, anniquilada.

O véo que cobria sua memoria se despedaçava, ao mesmo tempo que se lhe despedaçava o coração.

Seus olhos desmesuradamente abertos, iam alternativamente da Sra. Courtenay á Sra. de Maillepré!

— Mamãi! mamãi!... exclamou ella com ternura, olhando para a duqueza.

— Minha... minha mãi! disse com uma voz dolorosa, olhando com terror para Germana.

— Ah! eu bem sabia que tu me havias de reconhecer! exclamou Germana abrindo os braços.

Mas, em vez de atirar-se nelles, Branca recuou alguns passos.

Agitada por um tremor convulsivo, com as mãos cruzadas sobre o peito offegante, era presa de um terror indescriptivel: desejaria fugir, e sentia-se fascinada pelo olhar felino de outr'ora.

A Sra. Courtenay enganou-se a principio sobre o verdadeiro motivo deste grito de terror e deste movimento de recuo; attribuio-os ao medo que ella, arrependida, experimentava por terem de lhe exprobar a faita grave que commettêra, deixando a casa paterna.

Por isso tentou acalmal-a e tranquillisal-a com doces palavras.

— Vem, minha filha, lhe disse ella com uma voz que se esforçava por tornar acariciadora e meiga, vem, nada tens a temer... Tudo está perdoado, tudo está esquecido, quasi te acho...

Branca tremia cada vez mais e continuava surda ao seu chamado.

— Porque não me queres responder? continuou a Sra. Courtenay.

Entretanto bem me reconheces, não é verdade? Tua mãi que soffreu cruelmente com a tua ausencia, que tanto tempo chorou por ti...

Vem, quero beijar-te, quero apertar-te contra o meu coração, querida, querida filha!

Ao mesmo tempo adiantou-se com os braços sempre abertos e, pousando as mãos sobre os hombros da moça, procurou attrahil-a a si.

Mas, a este contacto, Branca, tremula, atirou-se para traz com um gesto supremo de agonia, como que para libertar-se do contacto de um inimigo.

Toda a sua existencia de outr'ora, todos os seus soffrimentos, todas as suas lagrimas, todos os seus remorsos, e a maldição pronunciada por esta mãi, a quem odiava, voltavam-lhe á memoria...

E, debatendo-se com violencia, arrancando-se das mãos da madrasta, articulou com voz estrangulada:

— Não, não posso..... eu..... não quero!

Depois encolheu-se, cambaleou, e, esgatada de forças, incapaz de continuar a sustentar a luta que acabava de empenhar contra si mesma, cahio nos braços da Sra. de Maillepré.

Então, desnorteada, irritada, furiosa com esta resistencia com que não contava, Germana mudou de tom e desfez-se em lamentações amargas.

— Desgraçada filha! exclamou ella, tu me repelles, a mim, tua mãi!... Perdeste então de todo a razão!... Sim, sim; deve ser isso mesmo... Louca! Entregam-m'a louca!

Os quatro personagens que assistiam a esta scena, tão commoventes, quanto imprevista, olhavam-se entre si, com profunda estupefacção.

A principio, quando Branca, recobrando a memoria subitamente, reconhecêra sua mãi, sua exclamação espontanea achava écho em todos os corações: a figura do Dr. Calvet illuminou-se com um sorriso que exprimia o legitimo orgulho do sabio.

O successo completo da prova que tinha querido tentar, não era a brilhante realisação de seus prognosticos, ao mesmo tempo que um grande beneficio para sua doente, cuja cura ficava assim completa?

Jorge não podera deixar de ir testemunhar-lhe sua gratidão, apertando-lhe a mão r o raio de luz que acabava de expellir as trevas do espirito de sua noiva reflectira-se, por assim dizer, nos olhos do official.

Quanto á Sra. de Maillepré seus nobres e generosos sentimentos haviam suffocado os seus pensamentos dolorosos.

Já não lhe pertencia d'ora em diante aquella a quem se habituara a dar o doce nome de filha e que a chamava de mãi!

Mas quando vio o modo estranho por que a moça acolheu a Sra. Courtenay, a primeira impressão foi substituida por uma admiração profunda.

Como se explicar que, tendo reconhecido sua mãi, era um terror invencivel e não uma alegria immensa o que Branca experimenrara? Por que se furtava ás suas caricias?

Não podia explicar esta anomalia, e a decepção do doutor era grande, verificando que se os resultados physiologicos da experiencia correspondiam ás suas previsões, os resultados moraes eram absolutamente contrarios ás suas esperanças.

A commoção cerebral trouxera a memoria; mas isso parecia ser mais um mal do que um bem.

Em todo o caso, o medico comprehendeu que era seu dever intervir n'esta circumstancia e, dirigindo-se a Sra. de Courtenay, disse:

— Senhora, consinta que lhe recommende brandura e calma; sua filha tem ainda muita necessidade de grandes cuidados.

Depois, dirigindo-se a Branca em um tom paternal, accrescentou:

— E a menina tranquilize se, a Sra. sua mãi ama-a, só deseja beijal-a, perdoar-lhe, se tem alguma falta a lhe exprobar...

— Não... não... impossivel! repetia Branca com uma teimosia feroz, emquanto de seu lado Germana, em vez de se acalmar, continuava:

— Vêem bem que ella perdeu a razão.

— Engana-se, senhora, disse por sua vez a duqueza; o passado pode ter desapparecido de sua memoria, mas a razão não.

E, voltando-se para a moça, murmurou com a sua voz doce como uma musica celeste:

— Querida filha!... tua mãi... não, sua mãi abre-lhe os braços e deve...

Mas não teve tempo de concluir; Branca, deixando o angulo do aposento para onde a levará o terror, voltou para ella seus olhos cheios de ternura e de lagrimas e veio lançar-se em seus braços, assim como um passarinho amedrontado que se refugia sob a aza materna, e, muito baixinho, murmurava, por entre soluços:

— E's tú a minha mamã! és tú só... sempre tú... sempre tú!...

Era de mais para Germana.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias, 42.

ILEGIVEL

MUTILADO